

Validado por:



65 Millet St. Suite 201
Richmond, VT 05477 USA
Tel: 802-434-5491
Fax: 802-434-3116
www.rainforest-alliance.org

Auditoria de validação gerenciada por:
Imaflora- Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola
Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba, Brasil
Tel: +55 19 3429- 0800
Pessoa de Contato: Mauricio Voivodic
mauricio@imaflora.org



Relatório de Avaliação para
Validação do:

Projeto de Carbono no Corredor de Biodiversidade Emas-Taquari no Brasil

Relatório Finalizado: 14 dezembro 2010
Data da Auditoria: 20-22/04/2010
Time de Auditores: Mauricio de Almeida Voivodic, Jared
Nunery, Talía Manceira Bonfante,
Marina Piatto.

Padrão Auditado: CCBA
Código da Validação/Documento: RA-VAL-CCB-013871
Validação Emitida: 14 dezembro 2010
Relatório baseado: Climate, Community and Biodiversity
Project Design Standards, Second
Edition, December 2008

Contato da Organização: Renato Alves Moreira

Endereço: Oréades – Núcleo de
Geoprocessamento – Rua:
20, bloco 14, Lote 13,
Número 36. Mineiros – GO.
CEP.: 75830-000. Brasil.

Sumário

1	Introdução	3
2	CONCLUSÕES DA AUDITORIA	3
3	PROCESSO DE AUDITORIA	19
Apêndice A: Detalhes da Organização		23
1	CONTATOS	23
2	Ficha do Cliente	23
3	Escopo da Validação	23
Apêndice B: CHECKLIST DO PADRÃO CCBA.....		24
1	Avaliação do Projeto	24
2	Detalhes da Avaliação.....	25
3	Checklist do Padrão.....	27

1 Introdução

O objetivo deste relatório é documentar as conformidades do Documento de Concepção do Projeto (DCP) apresentado pela Oréades Núcleo de Geoprocessamento, proponente do projeto, designada a seguir como 'Organização', com os requisitos da norma da Aliança do Clima, Comunidade e Biodiversidade (CCBA). Este documento apresenta as evidências levantadas pelo auditores do SmartWood na avaliação apresentada pelo proponente no DCP e na auditoria de campo em relação ao padrão avaliado. A seguir, na seção 2, são apresentadas as conclusões da auditoria para cada indicador do padrão e, caso existe, as ações corretivas necessárias apontadas por meio de CAR's.

Esta avaliação segue o padrão Clima, Comunidade & Biodiversidade. Padrões para Concepção de Projetos. Segunda Edição – Versão em Português. CCBA, Arlington, VA. Dezembro, 2008. Este padrão não foi desenvolvido pela Rainforest Alliance, mas pelo CCBA. Os relatórios de avaliação elaborados pelo SmartWood em relação ao padrão são matidos em confidencialidade nas versões iniciais. Quando o documento é finalizado e aprovado, o relatório é publicado nas páginas do SmartWood e do CCBA.

O programa de certificação da Rainforest Alliance, SmartWood, foi fundado em 1989 para certificar práticas florestais responsáveis e recentemente também tem focado em oferecer uma gama de serviços realcionados a certificação e auditorias. Em 2005, a Rainforest Alliance ampliou seu papel e incluiu verificação de atividades de projeto realcionados com carbono florestal. A Rainforest Alliance apresenta o seguinte *status* em relação os padrões relacionados abaixo:

- Chicago Climate Exchange – membro associado e verificadores aprovados;
- Climate, Community & Biodiversity Alliance – membro e verificadores aprovados;
- Plan Vivo – verificadores; e
- Voluntary Carbon Standard – validadores e verificadores acreditados.

O padrão CCBA foi desenhado para ser uma ferramenta que demostre que o projeto foi elaborado com qualidade, focado no alcance de múltiplos-benefícios que vão além do seqüestro e redução do carbono. O uso deste padrão pode colaborar para o aumento da credibilidade de projetos de carbono florestal.

Resolução de Conflito: Caso os clientes do SmartWood, seja em nível organizacional quanto individual, tenha qualquer dúvida ou comentário a respeito da Rainforest Alliance/SmartWood ou de nossos serviços, solicitamos que não hesitem de contatar a sede do SmartWodd diretamente. Denúncias formais ou dúvidas, devem ser encaminhadas por escrito.

2 CONCLUSÕES DA AUDITORIA

2.1 Sumário de Conformidade dos padrões CCBA

Após a auditoria de campo a equipe de avaliação apresentou um relatório draft com 24 ações corretivas relacionadas a não conformidades encontradas no projeto em relação aos critérios do padrão CCBA. O proponente do projeto apresentou então uma segunda versão do DCP, em julho de 2010, o qual foi novamente revisado pela equipe de avaliação. A conclusão da equipe, com base nesta segunda versão do DCP, é que o mesmo atende satisfatoriamente todos os critérios obrigatórios do CCBA, assim como o critério opcional de Benefícios Excepcionais à Biodiversidade.

Assim, a equipe de avaliação recomenda a validação do DCP com status Nível Ouro.

Seção Geral

- G1. Condições Originais da Área do Projeto
- G2. Projeções da linha de base
- G3. Concepção e Objetivos do projeto
- G4. Capacidade de gestão e Boas Práticas
- G5. status legal e direito de propriedade

Conformidade:

- | | | |
|---|------------------------------|-------------|
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |

Seção Clima

- CL1. Impactos líquidos positivos ao clima
- CL2. Impactos climáticos fora da área do projeto (vazamentos)
- CL3. Monitoramento dos impactos climáticos

Conformidade:

- | | | |
|---|------------------------------|-------------|
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |

Seção Comunidade

- CM1. Impactos positivos às comunidades
- CM2. Impactos sociais fora da zona do projeto
- CM3. Monitoramento dos impactos às comunidades

Conformidade:

- | | | |
|---|------------------------------|-------------|
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |

Seção Biodiversidade

- B1. Impactos líquidos positivos a biodiversidade
- B2. Impactos a biodiversidade fora da zona do projeto
- B3. Monitoramento dos impactos à biodiversidade

Conformidade:

- | | | |
|---|------------------------------|-------------|
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Obrigatório |

Seção Nivel Ouro

- GL1. Benefícios de adaptação às mudanças climáticas
- GL2. Benefícios excepcionais às comunidades
- GL3. Benefícios excepcionais à biodiversidade

Conformidade:

- | | | |
|---|---|----------|
| Sim <input type="checkbox"/> | Não <input checked="" type="checkbox"/> | Opcional |
| Sim <input type="checkbox"/> | Não <input checked="" type="checkbox"/> | Opcional |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> | Opcional |

CCBA – NÍVEL DE VALIDAÇÃO ALCANÇADO:

- Aprovado
- Ouro

- | | |
|---|------------------------------|
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |
| Sim <input checked="" type="checkbox"/> | Não <input type="checkbox"/> |

2.2 Recomendação do Auditor

Baseada na conformidade da Organização com os requisitos do CCBA, a equipe auditora faz a seguinte recomendação

- Validação Aprovada:
CAR's fechadas
- Validação não aprovada
Conforme as CAR (s) descritas

Comentários Adicionais: n/a

2.3 Ações Corretivas Requeridas

2.3.1 Ações Corretivas Requeridas (CAR's)

Nota: A descrição das CAR's requerem ações ou melhorias encaminhadas para a Organização como uma não conformidade identificada durante as auditorias. CAR's incluem um tempo definido para serem resolvidas. As CAR's emitidas durante a avaliação/reavaliação devem ser fechadas antes da emissão da indicação para validação. CAR's emitidas durante o tempo de auditoria devem ser fechadas no tempo delimitado, caso contrário resultará em não aprovação/suspensão.

CAR 01/2010	Referente ao(s) indicadores: G1.2; G1.3; G3.8; G3.10; G5.2.
Não-Conformidade:	No relatório de pré-validação foram apresentadas ao proponente do projeto

	algumas observações apontando as fragilidades do DCP em relação ao Padrão CCBA. Na auditoria de campo, o proponente do projeto apresentou parte das informações requeridas no relatório a equipe auditora, porém as mesmas não foram incorporadas no DCP.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir neste documento as informações apresentadas na auditoria de campo.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	No DCP versão julho de 2010 o proponente do projeto incorporou as informações apontadas nas seções G1.2, G1.3, G3.8; G3.10 e G5.2.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 02/2010	Referente ao(s) indicadores: G1.4
Não-Conformidade:	O DCP na seção G1.4 (página 11) , em conjunto com os anexos VII e VIII apresentam informações referentes aos estoques atuais de carbono na área do projeto, seguindo a metodologia do MDL AR-AMS0001. Porém, na auditoria de campo, estes valores foram averiguados e identificou-se que no anexo VIII, na pasta 'quantificação dos estratos', na coluna N, o valor da célula N12 foi calculado de forma incorreta, pois o valor apresentado não foi a média CR08 e CR09 apresentados por Ottamar et al, mas sim apenas o valor correspondente ao CR08. Além disso, há uma referência à informações que são apresentadas no DCP do Voluntary Carbon Standards (VCS), na seção 2.1. Esta referencia cruzada com outro DCP não é apropriada, visto que um DCP não deve depender de informações apresentadas em outro.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve apresentar o cálculo correto da célula N12, apresentada no anexo VIII, na pasta 'quantificação dos estratos' e incluir todas as informações referentes ao estoque de carbono no DCP do CCBA.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	No DCP versão julho de 2010 o proponente do projeto apresenta na seção G1.4 (página 20, tabela 3) em conjunto com o anexo VI_Baseline na pasta 'quantificação dos estratos', o valor correto da célula N12, ou seja igual a 1,17 e retira a referência cruzada com o DCP do VCS.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 03/2010	Referente ao(s) indicadores: G1.5
Não-Conformidade:	A seção G1.5 (página 16) do DCP descreve as comunidades localizadas na

	<p>zona do projeto de forma genérica e superficial. O projeto incluiu quilombolas, assentamentos e comunidade terapêutica onde cada uma destas comunidades apresenta fortalezas e fragilidades específicas conforme sua história. Na auditoria de campo observou-se que a diversidade sócio – econômica e cultural das comunidades envolvidas na atividade do projeto vão além da descrição apresentada no DCP. A relação das mesmas com a Oréades também não está descrita, nem mesmo quais famílias de cada comunidade farão parte do projeto.</p> <p>Em nenhum momento ao longo do DCP os proprietários das áreas de reflorestamento são mencionados como parte da comunidade envolvida na atividade do projeto.</p>
<p>Ação Corretiva Requerida: O proponente do projeto deve descrever as características sócio-econômicas, culturais e quaisquer outras características relevantes de cada comunidade, como história e a relação da comunidade com a Oréades de forma clara e condizente com a realidade. Os proprietários das áreas a serem reflorestadas também devem ser incluídos como partes interessadas do projeto.</p>	
<p>Prazo para Conformidade:</p>	<p>30 DIAS APÓS O ENVIO DESTES RELATÓRIOS</p>
<p>Evidência para encerrar a CAR:</p>	<p>No DCP versão julho de 2010 o proponente do projeto apresenta uma melhor descrição das características socioeconômicas e culturais das comunidades localizadas na zona do projeto, incluindo os proprietários das áreas de reflorestamento (seção G1.5; página 21).</p>
<p>Status da CAR:</p>	<p>FECHADA</p>
<p>Ações de acompanhamento (se houver):</p>	<p>n/a</p>

<p>CAR 04/2010</p>	<p>Referente ao(s) indicadores: G1.6</p>
<p>Não-Conformidade:</p>	<p>O DCP na seção G1.6 (página 19) apresenta na tabela 5 uma descrição do uso do solo atual nas áreas de reflorestamento do projeto. Porém, durante a auditoria de campo, averiguou-se nas entrevistas com os proprietários das fazendas Flores do Ipê e do Rancho Ideal, que o gado não será abatido, e a área do reflorestamento não será destinada para reserva legal. Essas informações levantadas em campo contradizem as informações expostas na tabela 5.</p> <p>Além disso, o DCP não menciona informações sobre as propriedades particulares à respeito da posse da terra. O projeto não descreve sobre os direitos legais e tradicionais das comunidades envolvidas, nem identifica ou detalha qualquer tipo de conflito ou disputas pela posse da terra na zona do projeto.</p>
<p>Ação Corretiva Requerida: O proponente do projeto deve revisar o DCP de forma a tratar as inconsistências entre o DCP e as evidências levantadas durante a auditoria de campo.</p> <p>O proponente do projeto também deve apresentar informações referentes à posse da terra das áreas a serem reflorestadas, assim como, deve incluir o direito de propriedade das comunidades envolvidas, assim como declarar se há ou não conflitos ou disputas pela posse da terra nas áreas e/ou zonas do projeto.</p>	
<p>Prazo para Conformidade:</p>	<p>30 DIAS APÓS O ENVIO DESTES RELATÓRIOS</p>
<p>Evidência para encerrar a CAR:</p>	<p>O Proponente do projeto incluiu no DCP versão julho 2010, na seção G.1.6 (página 27) tabela 5 informações coerentes com as obtidas em entrevistas de campo para a fazenda Flores do Ipê. Adicionalmente, apresentaram informações referentes à posse da terra. No anexo VII descreve o uso do solo das áreas de reflorestamento do projeto.</p>

Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 05/2010	Referente ao(s) indicadores: G1.7; G1.8.1, G1.8.2, G1.8.4
Não-Conformidade:	Ao longo do DCP foram encontradas informações não referenciadas ou com referências bibliográficas apresentadas inadequadamente, visto que as mesmas estão descritas genericamente, de forma insuficiente para que a equipe auditora possa rastreá-las. Além disso, a maior parte das notas de rodapé encontradas no DCP estão incoerentes com o texto, como pode ser observado, por exemplo, na nota de rodapé 8, página 23.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve referenciar adequadamente as informações descritas no DCP de forma que a equipe auditora consiga rastrear as informações apontadas ao longo do documento.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTES RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O Proponente do Projeto apresenta no DCP versão julho 2010 as referências bibliográficas e notas de rodapé de forma consistente com o texto nas seções G1.7, G1.8.1, G1.8.2 e G1.8.4.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 06/2010	Referente ao(s) indicadores: G1.8.5 e G.1.8.6
Não-Conformidade:	O DCP na seção G1.8.5 e G1.8.6 (página 29) faz referência as áreas de alto valor de conservação, porém não descreve a importância específica da biodiversidade para cada comunidade como fonte de subsistência e diversidade genética para coleta de sementes de espécies nativas do cerrado, que servirão de matéria-prima para os viveiros que irão produzir as mudas para o projeto de reflorestamento.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve apresentar com maior profundidade as informações referentes as áreas de alto valor de conservação, assim como a importância específica da biodiversidade para cada comunidade envolvida no projeto.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTES RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto no DCP versão julho 2010 apresenta na seção G1.8.5 (página 42) informações referentes a importância da biodiversidade local para as comunidades do Buracão, Cedro e Assentamentos, apontando a importância dessa biodiversidade para a geração renda e subsistência, assim como a flora encontrada em cada comunidade. Na seção G1.8.6 destaca a importância destas áreas para a identidade cultural destas comunidades.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 07/2010	Referente ao(s) indicadores: G2.2
Não-Conformidade:	O DCP na seção G2.2 (página 31) que descreve sobre os benefícios adicionais proporcionados pela atividade do projeto não inclui o aspecto de restauração de Áreas de Preservação Permanente dentro das propriedades beneficiadas, a recuperação ambiental do Parque, nem os benefícios às áreas de múltiplo uso dentro das fazendas envolvidas. As adicionalidades neste item considera apenas a recuperação das áreas de Reserva Legal.
Ação Corretiva Requerida: O proponente do projeto deve incluir todas as informações acerca da adicionalidade.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTES RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto acrescenta no DCP versão julho 2010 na seção G2.2 (página 46) as adicionalidades que a atividade do projeto acarreta para o PENT, assim como ressalta a importância das áreas de reflorestamento para a formação dos corredores ecológicos e os benefícios atrelados a estes.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 08/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.1
Não-Conformidade:	Na seção G3.1 (página 37), a tabela 9 apresenta um resumo dos principais objetivos do projeto em relação ao clima, biodiversidade e comunidade. Porém o título da tabela não condiz com o conteúdo da mesma. Além disso, não foi mencionado que ocorrerá a contratação de 5 pessoas em regime CLT por 2 anos para colaborar nas atividades de plantio das mudas, como mencionado na seção CM1.1 (página 73). Ainda, nesta seção, é mencionado que ocorrerá a 'repartição justa dos benefícios gerados pelas ações do projeto' e ao longo do DCP não está descrito de que forma isso será feito.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTES RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010 na seção G3.1 (página 53) um título adequado para a tabela 9 e acrescenta a contratação de pessoas em regime CLT no quadro comunidades. Além disso, nesta nova versão, não há menção de que ocorrerá a repartição justa dos benefícios e conseqüentemente não há explicação de como isso será feito. Mesmo com esta exclusão, nesta nova versão o proponente do projeto apresenta informações suficientes na tabela 9 e ao longo do DCP para cumprir o indicador G.3.1 do padrão em que está sendo avaliado.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 09/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.2
Não-Conformidade:	O Anexo V: Plano de restauração das áreas do projeto foi revisado durante

	<p>auditoria e as pessoas envolvidas no projeto foram entrevistadas. A metodologia de restauração descrita no projeto não equivale aos métodos descritos pelos entrevistados. Ainda no mesmo anexo há uma lista das espécies que serão utilizadas no reflorestamento das áreas. No entanto, esse plano está genérico e a equipe responsável pelo projeto explicou à equipe auditora que serão desenvolvidos planos específicos para cada propriedade. No entanto, o roteiro com as informações mínimas que constarão nesses planos não estão incorporados no DCP.</p>
<p>Ação Corretiva Requerida: O Anexo V deve ser revisado para que as metodologias de restauração sejam definidas claramente</p>	
<p>Prazo para Conformidade:</p>	<p>30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO</p>
<p>Evidência para encerrar a CAR:</p>	<p>O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 na seção G.3.2 (página 54) meta 1 substitui 'Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado' por 'Centro de Educação e Produção de Mudanças Nativas do Cerrado' e descreve de forma clara na seção G3.8 quem são os beneficiários diretos deste Centro. No entanto, não altera a informação de que os beneficiários diretos do reflorestamento da área do projeto são todos os 'Diretores das Unidades de Conservação da Região'. Como já mencionado anteriormente, informação contraditória e averiguada na auditoria de campo.</p> <p>Além disso, apresenta no lugar do Anexo V (apresentado com a versão anterior), o Anexo IV (Metodologia de acompanhamento e monitoramento das áreas de plantio). Esse documento condiz com a realidade local e descreve a metodologia geral que será seguida em todas as propriedades a serem reflorestadas, desde a definição de implantação até o monitoramento de cada reflorestamento. Todo o passo a passo está claro, objetivo e prevê ações ao longo dos primeiros 5 anos do projeto, inclusive replantio nas falhas e aceiros.</p>
<p>Status da CAR:</p>	<p>FECHADA</p>
<p>Ações de acompanhamento (se houver):</p>	<p>OBS 02/2010</p>

<p>CAR 10/2010</p>	<p>Referente ao(s) indicadores: G3.5</p>
<p>Não-Conformidade:</p>	<p>Na seção G3.5 (página 45), na tabela 11 é mencionado que 'não há riscos aos benefícios esperados para as comunidades envolvidas no projeto. Informação contraditória à levantada nas entrevistas realizadas junto aos proprietários das fazendas, às comunidades e a equipe responsável pela área social do projeto. Os entrevistados levantaram como riscos: possível falta de água nos viveiros, conflitos entre as lideranças nas comunidades, desistências de famílias para produção de mudas, desistências dos proprietários das áreas de reflorestamento saírem do projeto, entre outros.</p>
<p>Ação Corretiva Requerida: O proponente deve revisar o DCP de forma a incluir uma descrição dos potenciais riscos a comunidade, assim como as ações mitigadoras dos mesmos.</p>	
<p>Prazo para Conformidade:</p>	<p>30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO</p>
<p>Evidência para encerrar a CAR:</p>	<p>No DCP versão julho 2010 na seção G.3.5 (página 60) tabela 14 o proponente do projeto pontua os riscos esperados para as comunidades envolvidas no projeto e as medidas mitigatórias para tais riscos.</p>
<p>Status da CAR:</p>	<p>FECHADA</p>
<p>Ações de acompanhamento (se houver):</p>	<p>n/a</p>

CAR 11/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.7
Não-Conformidade:	O DCP apresenta na tabela 13, seção G3.7 (página 46), os benefícios para o clima, biodiversidade e comunidade além do tempo de duração do projeto. No entanto, em relação ao clima, é mencionado que a averbação da áreas reflorestadas oferece garantias legais para a preservação após o término do projeto. Afirmação não válida para as áreas do projeto localizadas em duas propriedades, já que a área do reflorestamento não será destinada para reserva legal ou APP, conforme informações levantadas nas entrevistas realizadas durante a auditoria de campo com os proprietários das áreas. Dessa forma, no DCP não é apresentado as garantias de permanência da área de reflorestamento após o término do projeto para as duas propriedades mencionadas acima.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar as inconsistências entre o DCP e as entrevistas realizadas na auditoria de campo..	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010 na seção G3.7 (página 63) tabela 16 ,em conjunto com Anexo XV, as garantias de permanência da área do projeto nos locais em que que o reflorestamento será realizado em áreas de uso múltiplo.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 12/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.10; G4.3;CM3.1; CM3.2; CM 3.3; B3.1; B3.2
Não-Conformidade:	Ao longo do DCP é mencionado em diversos momentos o uso da Metodologia do Carbono Social como ferramenta para atender diversos critérios exigidos pelo padrão CCBA. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta não será utilizada, em vitude do rompimento do contrato entre a Oréades e a CantorCO2e, já que esta seria a responsável pela aplicação da mesma.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	No DCP versão junho de 2010, o proponente do projeo aponta a ferramenta do Diagnóstico Rural Participativo como a metodologia substitutiva do Carbono Social e inclui as informações apontadas neste relatório nas seções G3.10; G4.3; CM3.1;CM3.2; CM 3.3; B3.1 e B3.2.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	OBS 03/2010

CAR 13/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.11
Não-Conformidade:	O DCP (seção G.11 – página 48) aponta que o orçamento pode ser visualizado no Anexo XV. No entanto o mesmo não apresenta uma análise financeira futura que demonstre um fluxo de caixa adequado para implementação do projeto de forma que alcance os benefícios esperados ao clima, comunidade e biodiversidade.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve apresentar uma análise financeira futura do projeto que demonstre um fluxo de caixa adequado para implementação do projeto de forma que	

alcance os benefícios esperados ao clima, comunidade e biodiversidade.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O DCP versão julho 2010 na seção G3.11 (página: 67) aponta que o orçamento está descrito no Anexo XIV, encaminhado com esta nova versão. Este documento apresenta alterações que faz com que os dados apresentados estejam mais concistentes com o projeto. Adicionalmente, o proponente do projeto também encaminhou ao Imaflora o Anexo XII que apresenta de forma mais detalhada a saúde financeira da atividade do projeto, demonstrando um fluxo de caixa adequado para implementação do projeto de forma que alcance os benefícios esperados ao clima, comunidade e biodiversidade.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 14/2010	Referente ao(s) indicadores: G4.1; G4.2
Não-Conformidade:	O DCP, apresenta na página 2, a Conservation International (CI) como Proponente do Projeto junto com a Oréades, porém, ao longo do DCP não fica claro o papel da mesma. Durante a auditoria de campo, a equipe responsável mencionou o rompimento do contrato com a CantorCO2e, porém as alterações decorrentes disso não foram incorporadas no DCP.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve incorporar no DCP as informações apresentadas na auditoria de campo, de forma a deixar explícito o papel e a capacidade de cada organização envolvida.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto declara na seção G4.1 (página 67) no DCP versão julho 2010 'A Oréades Núcleo de Geoprocessamento, enquanto proponente do projeto é responsável pela implantação do mesmo e ponto focal entre os atores envolvidos' e acrescenta o papel que a CI apresenta na atividade do projeto.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 15/2010	Referente ao(s) indicadores: G4.6
Não-Conformidade:	No DCP na seção G4.6 (página 54) que se refere a segurança dos trabalhadores que participarão do projeto, afirma o cumprimento da CLT como forma de garantir a segurança e bem estar do trabalho. Não foi mencionado o cumprimento Normas Regulamentadoras específicas para questões de saúde e segurança do trabalhador rural.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve apresentar os riscos a segurança dos trabalhadores de acordo com as Normas Regulamentadoras de saúde e segurança do trabalhador rural, e apresentar um plano para informá-los a respeito desses riscos e como minimizá-los.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a	O Proponente do projeto declara no DCP versão julho 2010, na seção G

CAR:	4.6 (página 71) que além do cumprimento da CLT também irá atender a Norma Regulatória 31 (NR-31) específica para as questões relacionadas a saúde e segurança do trabalhador rural.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 16/2010	Referente ao(s) indicadores: G4.7
Não-Conformidade:	No DCP na seção G4.7 aponta que essas informações estão apresentadas no Anexo XIII. Porém esse anexo não foi encaminhado para a equipe auditora, como também não foi apresentado para a mesma na auditoria de campo.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de modo a incluir uma descrição das condições financeiras das organizações responsáveis pela implementação do projeto.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O Proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010, seção G4.7 (página 72) os links para acesso aos relatórios do balanço anual da Oréades e da CI, demonstrando a saúde financeira das organizações.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 17/2010	Referente ao(s) indicadores: G5.3
Não-Conformidade:	Não foi apresentado o Termo de Compromisso e Cooperação e Promessa de Doação que Celebram entre a Oréades Núcleo de Geoprocessamento e os proprietários de 2 áreas de reflorestamento do projeto. .
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve apresentar assinado o Termo de Compromisso e Cooperação e Promessa de Doação que Celebram entre a Oréades Núcleo de Geoprocessamento e os 2 proprietários das áreas de reflorestamento que até o momento da auditoria de campo não haviam assinado.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto apresentou junto com o DCP versão julho de 2010 o Termo de Compromisso e Cooperação e Promessa de Doação que Celebram entre a Oréades Núcleo de Geoprocessamento e os proprietários das áreas de reflorestamento, que até o momento da auditoria de campo não haviam assinado.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 18/2010	Referente ao(s) indicadores: CL1.1
Não-Conformidade:	No DCP na seção CL1.1 (página 56) descreve as etapas realizadas para

	estimar o balanço líquido nos estoques de carbono de acordo com a metodologia AR/AMS 0001/versão 05. O detalhamento do mesmo pode ser observado no Anexo VIII. No entanto, nos cálculos para determinar a biomassa acima do solo, a equação 2, demonstrada no anexo VIII, na pasta 'quantificação dos estratos', na coluna N, encontra-se incorreta (Observar CAR 02/2010), o que implica que total líquido de GEE removido pelo projeto (236.846 tCO ₂ e) apresentado na página 56, tabela 15 não está correto.
Ação Corretiva Requerida: O proponente do projeto deve apresentar o cálculo correto do total líquido de GEEs removido pelo projeto.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto no DCP versão julho de 2010 apresenta na seção CL1.1 (página 74) em conjunto com o Anexo VI (baseline) o cálculo correto que demonstra o balanço líquido nos estoques de carbono para a atividade do projeto de acordo com a metodologia AR-AMS 0001/versão 05.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 19/2010	Referente ao(s) indicadores: CL1.4
Não-Conformidade:	No DCP na seção CL1.4 (página 59) demonstra que o balanço líquido dos impactos do projeto é positivo e declara que esse foi calculado de acordo com a equação 6 da metodologia AR – AMS 0001/versão 5. Porém essa equação (6) descrita no DCP, não corresponde a equação 6 da metodologia AR – AMS 0001/versão 5
Ação Corretiva Requerida: O proponente do projeto deve referenciar corretamente a equação utilizada para demonstrar que o balanço líquido dos impactos do projeto é positivo.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto no DCP versão julho de 2010, seção CL 1.4 (página 78) aponta corretamente a equação utilizada para o cálculo ex-ante das remoções líquidas de acordo com a metodologia AR – AMS 0001/versão 5.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 20/2010	Referente ao(s) indicadores: CL2.1
Não-Conformidade:	De acordo com a metodologia AR-AMS0001/versão 5, (seção IV – página 9)

	<p>parágrafos 27 e 28 é necessário demonstrar evidências de que vazamento decorrente das atividades do projeto não ocorre. No entanto, ao longo do DCP, essas evidências não são apontadas, apenas assume na seção CL2.1 (página 61) que o vazamento não ocontecerá.</p> <p>Na mesma seção do DCP, no primeiro parágrafo, é mencionado que ' o abate de alguns animais (excedente), visando a venda da carne, também é uma opção apontada por alguns produtores.' No entanto, durante as entrevistas realizadas na auditoria de campo nenhum produtor confirmou essa informação. Além disso, também menciona que ' por medida de segurança, os proprietários envolvidos, diretamente no projeto serão orientados a informar e identificar possíveis leakages negativos'. Porém, não menciona quais orientações que serão passadas para os produtores, sendo que de acordo com a metodologia AR-AMS0001/versão 5, o monitoramento do vazamento deve ser realizado de acordo com a tabela 2 (página 18).</p>
<p>Ação Corretiva Requerida: O Proponente do projeto deve apresentar evidências de acordo com as orientações da metodologia AR-AMS 0001/versão 5, para apoiar a hipótese de que as fugas decorrentes da atividade do projeto podem ser consideradas nulas e apresentar um plano de monitoramento para as mesmas. O proponente do projeto ainda deve revisar o DCP de forma a tratar as inconsistências entre o DCP e a evidência levantada durante as entrevistas com os produtores na auditoria de campo mencionadas acima.</p>	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto não assume no DCP versão julho 2010 na seção CL2.1 (página 79) que o vazamento será igual a zero. Adicionalmente apresenta que o mesmo será mensurado de acordo com a metodologia AR-AMS0001/versão 5.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 21/2010	Referente ao(s) indicadores: CL2.2
Não-Conformidade:	No DCP não é mencionado as ações mitigadoras que serão realizadas caso ocorram <i>leakages</i> .
<p>Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir medidas mitigadoras caso ocorram vazamentos decorrentes da atividade do projeto.</p>	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O Proponente do Projeto apresenta na seção CL 2.2 (página 80) do DCP versão julho 2010 as ações para que possíveis vazamentos sejam mitigados.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 22/2010	Referente ao(s) indicadores: CL2.3
Não-Conformidade:	O DCP assume que o vazamento é zero, conforme pode ser observado nas

	seções CL1.4 (página 60) e CL2.1 (página 61). No entanto, é necessário considerar os comentários feitos na CAR 20/2010, referente ao indicador CL2.1. Caso ocorra vazamento, o mesmo deve ser considerado nos cálculos do balanço final das remoções de GHG do projeto, apresentado na tabela 17 da seção CL1.4 .
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a considerar os vazamentos do projeto nos cálculos do balanço final das emissões, caso ocorram vazamentos decorrentes da atividade do projeto.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	O proponente do projeto retifica no DCP versão julho de 2010 na seção CL2.3 (página 77) a informação acima visto que assume vazamento igual a 15%, conforme a orientação da metodologia AR-AMS0001 v.5.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 23/2010	Referente ao(s) indicadores: CL3.1
Não-Conformidade:	<p>No DCP na seção CL3.1 (página 62) no primeiro parágrafo é mencionada que o <i>'monitoramento contemplará rondas periódicas para identificação de: i) ataque de pragas, ii) suscetibilidade a incêndios florestais, iii) mortalidade de plântulas, iv) déficit hídrico acentuado, principalmente nos primeiros três anos após o plantio, e v) sinais de degradação antrópica aos indivíduos arbóreos'</i>. No entanto, tanto no DCP quanto no Anexo V (Metodologia Plantio) não é mencionado como a equipe do projeto irá proceder em casos de alta taxa de mortalidade das mudas.</p> <p>Adicionalmente, durante a auditoria de campo, a equipe auditora visitou uma pequena área que foi utilizada como local para teste piloto do reflorestamento. Neste área pode-se verificar que ocorreu uma alta taxa de mortalidade. De acordo com a equipe responsável do projeto isso aconteceu, pois o replantio foi feito no final da estação chuvosa e as mudas não conseguiram se estabelecer adequadamente antes da estação seca.</p> <p>Ainda na mesma seção (página 63), na tabela 18, é apresentado os parâmetros a serem coletados e utilizados no monitoramento dos estoques de carbono das áreas do projeto, sendo que os mesmos encontram-se de acordo com a metodologia AR-AMS III.D/Versão 5 (tabela 1-página 17). Porém, há apenas uma diferença entre as tabelas, que é referente a altura em que o diâmetro da árvore deve ser medido, que de acordo com a metodologia é a 1,30 m do solo, enquanto o DCP apresenta que será medido a 30 cm. Na auditoria de campo, a equipe responsável do projeto explicou que essa diferença ocorre, pois para as espécies do cerrado, medir a 30 cm do solo é mais adequado do que a 1,30, já que quanto mais alto for feita a medida do diâmetro, maiores são as chances destas serem 'distorcidas' devido ao crescimento irregular dessas espécies. Adicionalmente no DCP não é mencionado quem ficará responsável pela coleta e armazenamento dos dados.</p> <p>Da seção CL3.1.3 a CL3.1.9 são apresentadas algumas fórmulas que serão utilizadas para o monitoramento, no entanto, as mesmas não estão referenciadas.</p> <p>Na seção CL3.1.6 há uma referência à informações que são apresentadas no DCP do Voluntary Carbon Standards (VCS), na seção 2.4. Esta referência cruzada com outro DCP não é apropriada, visto que um DCP não deve depender de informações apresentadas em outro.</p>

Ação Corretiva Requerida: O proponente do projeto deve revisar o DCP de forma a apresentar um plano de plantio e monitoramento adequado às áreas do projeto; deixar evidente quem será o responsável pela coleta e armazenamento dos dados de monitoramento; referenciar as fórmulas apontadas no DCP e e incluir todas as informações referentes ao monitoramento no DCP do CCBA.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	No DCP versão julho 2010, o proponente do projeto na seção CL 3.1 (página 80) apresenta o Anexo IV que é referente a metodologia de acompanhamento e monitoramento das áreas de plantio. Na tabela 21 (páginas 82-83) são apontadas de quem são as responsabilidades pela coleta e armazenamento dos dados de monitoramento. Na seção CL 3.1.6 (página 88) descreve adequadamente as informações requeridas acima, não apresentando informações cruzados com o DCP do VCS.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

CAR 24/2010	Referente ao(s) indicadores: CM1.1
Não-Conformidade:	O DCP na seção CM1.1 (página 72) não descreve as características específicas de cada comunidade e seus respectivos impactos líquidos positivos. Pelo texto não é possível entender claramente os benefícios às comunidades envolvidas durante o tempo de duração do projeto. Além disso, não foi apresentado uma comparação entre o cenário com o projeto e o cenário sem projeto , quanto ao bem estar sócio-econômico das comunidades.
Ação Corretiva Requerida: O Proponente do Projeto deve incluir no DCP, de forma clara e consistente, as pessoas e comunidades afetadas pela atividade do projeto, como também, apresentar a compração entre os cenários com e sem projeto, destacando as especificidades de cada comunidade.	
Prazo para Conformidade:	30 DIAS APÓS O ENVIO DESTE RELATÓRIO
Evidência para encerrar a CAR:	No DCP versão julho 2010 seção CM1.1 (página 93) o proponente do projeto aponta as pessoas que serão beneficiadas em cada comunidade, as atividades desenvolvidos e os cenários com e sem o projeto.
Status da CAR:	FECHADA
Ações de acompanhamento (se houver):	n/a

2.3.2 Observações

Nota: Observações são emitidas em áreas que a equipe auditora percebe que há potencial para melhora na implementação do padrão requerido ou no sistema de qualidade. Observações podem levar a não-conformidades, se não tratadas.

OBS 01/2010	Referente ao(s) indicadores: G1.7
<p>O DCP na seção G1.7 (página 20) apresenta uma descrição geral da biodiversidade do cerrado, porém a mesma foi mencionada de forma genérica e pouco relacionada com as especificidades da biodiversidade de cada área do projeto.</p> <p>O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 na seção G1.7 (página 28) descreve de forma consistente e apropriadamente referenciada, informações sobre biodiversidade dentro da zona do projeto.</p>	
<p>Observação: Sugere-se que o proponente do projeto incorpore no DCP as especificidades da biodiversidade nas áreas e zona do projeto.</p>	

OBS 02/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.2
<p>Na tabela 10, seção G3.2 – página 38, não fica claro, na seção dos beneficiários diretos da meta 1, quem são os reais beneficiados do 'Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado' visto que o mesmo é mencionado apenas nesse local do DCP.</p> <p>Na auditoria de campo constatou-se que o Parque Nacional das Emas e o Parque Estadual da Nascente do Taquari são as únicas unidades de conservação beneficiadas diretamente pela atividade do projeto, e não todas as unidades de conservação da região, como citado no DCP (página 38).</p> <p>O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 na seção G.3.2 (página 54) meta 1 substitui 'Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado' por 'Centro de Educação e Produção de Mudanças Nativas do Cerrado' e descreve de forma clara na seção G3.8 quem são os beneficiários diretos do Centro. No entanto, não altera a informação de que os beneficiados direto do reflorestamento da área do projeto são todos os 'Diretores das Unidades de Conservação da Região'. Como já mencionado anteriormente, informação contraditória e averiguada na auditoria de campo.</p>	
<p>Observação: Sugere-se que o Proponente do Projeto apresente maiores informações à respeito do Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado e especifique as unidades de conservação beneficiadas diretamente pelas atividades do projeto.</p>	

OBS 03/2010	Referente ao(s) indicadores: G3.7
<p>Em relação aos benefícios para a comunidade descrito na tabela 13, durante a auditoria de campo, averigou-se que esses benefícios são maiores do que os descritos na tabela.</p> <p>O proponente do projeto complementa no DCP versão julho 2010 na seção G3.7 (página 63) tabela 16 as informações referentes aos benefícios para a comunidade, de forma que ficam mais coerentes com os dados levantados na auditoria de campo.</p>	
<p>Observação: Sugere-se que o Proponente do Projeto descreva com maior profundidade os benefícios para a comunidade além do tempo de duração do projeto.</p>	

OBS 04/2010	Referente ao(s) indicadores: GL1.4
<p>No DCP, na seção GL1.4 (página 90), a tabela 21 não demonstra como as atividades do projeto apoiarão as comunidades e/ou biodiversidade na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas.</p> <p>No DCP versão Julho 2010 não é descrito como as atividades do projeto apoiarão as comunidades e/ou biodiversidade na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas. Na seção GL 1.4 (página 113) tabela 29, o proponente do projeto apresentou as mesmas informações demonstradas na versão anterior do DCP.</p>	
<p>Observação: Sugere-se que o Proponente do Projeto demonstre como as atividades do projeto apoiarão as comunidades e/ou biodiversidade na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas.</p>	

OBS 05/2010	Referente ao(s) indicadores: GL2.2
<p>No DCP, na seção GL2.2 (página 90) menciona que as comunidades beneficiadas pelo projeto (quilombolas e assentados) apresentam uma renda mensal abaixo de um salário mínimo e que os adictos dependem da comercialização de mudas e produtos fitoterápicos para o financiamento do atendimento. Além disso, menciona que o projeto pretende inserir membros desta comunidade no quadro de colaboradores, garantindo-lhes todos os benefícios trabalhistas concedidos por lei. No entanto, não ficou claro no DCP que pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar da comunidade terão chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.</p> <p>No DCP versão Julho 2010, seção GL 2.2 (página 116) continua não ficando claro como pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar da comunidade terão chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.</p>	
<p>Observação: Sugere-se que o Proponente do Projeto demonstre no DCP que pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar da comunidade terão chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.</p>	

OBS 06/2010	Referente ao(s) indicadores: GL2.3
<p>No DCP, na seção GL2.3 (página 93), afirma que o projeto avalia que não há riscos negativos para o alcance destas famílias aos benefícios esperados. No entanto, não demonstra como essa avaliação foi realizada.</p> <p>No DCP versão Julho 2010, seção GL2.3 (página 117) o proponente do projeto aponta as barreiras e riscos que possam impedir que os benefícios alcancem as famílias mais pobres e os mecanismos/ ferramentas para mitigação de tais barreiras e riscos.</p>	
<p>Observação: Sugere-se que o Proponente do Projeto demonstre como que a valiação para diagnosticar que não há riscos negativos para o alcance dessas famílias aos benefícios foi realizada.</p>	

OBS 07/2010	Referente ao(s) indicadores: GL2.5
<p>No DCP, na seção GL2.5 (página 93) menciona o uso da Metodologia do Carbono Social para o monitoramento dos impactos. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta não será utilizada, em virtude do rompimento do contrato entre a Oréades e a CantorCO2e, já que esta seria a responsável pela aplicação da mesma.</p> <p>No DCP versão julho 2010 é apresentada a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo para o monitoramento da comunidade, como pode ser observado na seção CM 3.1 (página 99). Esta metodologia parece ser capaz de identificar os impactos positivos e negativos do projeto à comunidade.</p>	
<p>Observação: O Proponente do Projeto deve revisar o DCP e demonstrar de modo a ser capaz de identificar os impactos positivos e negativos aos grupos mais pobres e vulneráveis.</p>	

2.4 Ações realizadas pela Organização anteriores a finalização do relatório

Após a auditoria de campo, o proponente do projeto entrou em contato com o Imaflora e comunicou o desligamento da proprietária do Rancho Ideal, Maria Otília, da atividade do projeto. Devido a isso, no DCP versão julho de 2010, o proponente do projeto apresentou as alterações decorrentes disto, tais como: área total da atividade do projeto, volume projetado de tCO₂ capturada no período da atividade do projeto e menção de quaisquer atividade que a área ou a proprietária estivessem envolvidas no projeto.

Além disso, com base na primeira versão do relatório de validação, o proponente trabalhou as ações corretivas apontadas e apresentou em julho de 2010 uma nova versão do DCP para revisão do Imaflora e Rainforest Alliance. Com base nesta versão as ações corretivas foram encerradas dado que as não conformidades foram devidamente resolvidas pelo proponente.

3 PROCESSO DE AUDITORIA

3.1 Panorama da Auditoria

Nota: A tabela abaixo apresenta uma panorâma do escopo da auditoria. Observe os apêndices do documento para informações específicas como qualificação dos auditores, pessoas entrevistadas e as evidências levantadas na auditoria de campo.

Localização	Data(s)	Tempo de Auditoria	Auditor(es)
Esritório da Oréades – Núcleo de Geoprocessamento	20/04/10		Tália Manceira Bonfante, Marina Piatto e Jared Nunery
Reunião de Abertura com os representantes da Oréades e da Conservation International, responsáveis pelo elaboração do projeto		1 hora	
Reconhecimento das áreas do projeto e planejamento da logística		1 hora	

Apresentação de evidências documentais		2 horas	
Escritório do Rogério Vian, proprietário da Fazenda Babilônia – Lugar Jacobinha	20/04/10	1 hora	Tália Manceira Bonfante, Marina Piatto e Jared Nunery
Entrevista com o proprietário			
Fazenda Babilônia – Flores do Ipê.	20/04/10	2 horas	Tália Manceira Bonfante, Marina Piatto e Jared Nunery
Entrevista com o proprietário César Sandri e visita em uma das futuras áreas de reflorestamento			
Fazenda Babilônia – lotes 8,9,10	20/04/10	2,5 horas	Tália Manceira Bonfante, Marina Piatto e Jared Nunery
Entrevista com o proprietário Vanir Poutrichi e visita na área do teste piloto e da futura área de reflorestamento.			
Fazenda Babilônia – Lugar Jacobinha	21/04/10	1,5 hora	Tália Manceira Bonfante e Jared Nunery
Visita na futura área de reflorestamento e entrevista com o gerente da fazenda senhor Hélio Rubens Soares			
Residência da Marta Gilka Gretierrez Carrijo, Gestora do Parque Estadual da Nascente do Rio Taquari (PENT).	21/04/10	1 hora	Tália Manceira Bonfante e Jared Nunery
Entrevista com a gestora do PENT			
Fazenda Mirassol da Furna	21/04/10	2,5 hoars	Tália Manceira Bonfante e Jared Nunery
Entrevista com o proprietário Lúcio Flavo e visualização da futura área de reflorestamento.			
Parque Nacional das Emas (PNE)	21/04/10	2 horas	Tália Manceira Bonfante e Jared Nunery
Entrevista com o gestor do PEN, Marcos Silva da Cunha			
Quilombo Buracão	21/04/2010	3 horas	Marina Piatto
Enrevista com 3 famílias que residem na comunidade e que serão envolvidas No projeto			
Quilombo Cedro	21/04/2010	1,5 horas	Marina Piatto
Entrevista com uma das lideranças desse quilombo e que irá coordenar o viveiro de produção de mudas para o projeto			
Viveiro Oréades	21/04/2010	3 horas	Marina Piatto
Entrevista com o responsável técnico do viveiro para dimensionar a capacidade de produção de mudas de todos os viveiros para o reflorestamento proposto pelo projeto			
Assentamentos Serra das Araras, Pouso Alegre e Formiguinha.	22/04/2010	4 horas	Marina Piatto
Enrevista com as lideranças desses assentamentos e as famílias que estão envolvidas no projeto.			
Escritório da Oréades – Núcleo de Geoprocessamento	22/04/10		
Revisão documental e entrevista com Artur Paiva e Renato Alves Moreira, responsáveis pela seção de clima do projeto;		4 horas	Jared Nunery e Tália Manceira Bonfante
Entrevista por telefone com Maria Otília, proprietária da fazenda Rancho Ideal; Claudiomar Bocalon, Presidente da COTONEC, e Suelen Ferreira dos Santos, engenheira ambiental do município Chapadão do Sul.		1 hora	Tália Manceira Bonfante
Entrevista com os responsáveis pelo projeto		1 hora	Tália Manceira Bonfante
Entrevista com o Agrônomo do Quilombo Cedro, futuro responsável pelo viveiro desta			Marina Piatto

comunidade.

30 min

Reunião de Fechamento

2,5 horas

Tália Manceira Bonfante,
Marina Piatto e Jared Nunery

3.2 Descrição do Processo de Auditoria

Em março de 2010 o Proponente do Projeto apresentou ao Imaflora o Documento de Concepção do Projeto (DCP) e seus anexos. Baseado nesses documentos foi elaborado um relatório de pré-validação apontando as fragilidades do DCP em relação ao Padrão CCB. O mesmo foi encaminhado para o proponente antes da auditoria de campo. Do dia 20 a 22 de abril foi realizada a avaliação de campo dos padrões CCB e VCS (Voluntary Carbon Standards) em parceria com a Rainforest Alliance. Baseada nas informações apresentadas no DCP e na auditoria de campo foi elaborado pelo Imaflora uma primeira versão do relatório (*draft report*) que apontava tanto as conformidades quanto as não conformidades do DCP em relação à norma CCBA. Esse relatório foi encaminhado à Oréades dia 14/06/2010. No dia 10/08/2010 o proponente do projeto encaminhou ao Imaflora o DCP versão julho de 2010 e demais anexos ligados a nova versão do documento apresentada. A partir desta nova versão, o Imaflora realizou uma nova avaliação do documento para averiguar se as não conformidades apontadas na primeira versão dos relatório foram solucionadas, sendo o resultado o presente relatório.

3.3 Documentos Revisados

Primeira Revisão

- PDD_Emas_CCBA2_Portugues
- Anexo I_Planilhas ex-ante, 2010
- Anexo II_Areas do projeto
- Anexo III_Analise de solo
- Anexo IV_Estrutura atual de viveiros do projeto
- Anexo V_Metodologia plantio
- Anexo VI_Experiencia Oréades
- Anexo VII_Descrição fundiaria_NDVI_historico_das_areas
- Anexo VIII_Baseline complete, 2010
- Anexo IX_Ficha de campo
- Anexo X_Lista de especies
- Anexo XII - CroNograma de atividades
- Anexo XV_Orcamento Projeto Emas-Taquari
- Anexo XVI_Termo de Cooperação proprietarios, 2010
- O Fogo No Parque Nacional Das Emas, Fraca et al. 2007
- Incremento de Biomassa por especie, Britez et al., 2007
- Artigo de jornal do O Popular: Goiania: "Reservas sofrem devastacao", 28 de janeiro de 2008
- Emas-Taquari Biodiversity Corridor Carbon Project, An Opportunity for your Buisness to Shine, Conservation International, 2009
- Stereo Photo Series for Quantifying Cerrado Fuels in Central Brazil – Volume 1, Ottmar et al. 2001
- Above and belowground organic matter and root:shoot ratio in a cerrado in central Brazil, Abdala et al., 1998
- Carta de interesse de participação das atividades do projeto de carbono No corredor da biodiversidade Emas-Taquari
- Termo de compromisso de cooperação e promessa de doação que celebram a Oréades Núcleo de Geoprocessamento e os proprietários das fazendas Vanir Poutrich, Instituto

Brasileiro de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), Lucio Flavo Marini AdorNo e César Sandri

- Termo de aceite ao projeto de CarboNo No Corredor Emas-Taquari das prefeituras de Mineiros e Alcinópolis
- Diagnóstico participativo zona rural – 2002-2003. Organizadores: Maria Valdete e Rúbia.
- Ata de Reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional das Emas. 14 de agosto de 2008
- Material do curso: Prevenção e Combate de Incêndios Florestais. 11 a 15 de maio de 2009.
- Certificado – Oréades apoio a execução dos aceiros com a divulgação dos cursos de brigada do Parque Nacional das Emas. 14 de agosto de 2008
- Carta convite aos proprietários rurais para apresentação do Projeto de CarboNo No Corredor de Biodiversidade Emas-Taquari
- PlaNo de gerenciamento, monitoramento e recuperação de áreas degradadas dos assentamentos;
- Lista de famílias dos assentamentos envolvidas No projeto
- Mapas das fazendas georeferenciadas
- Matricula de algumas propriedades
- Plano de produção dos viveiros
- CDM AR-AMS0001 Version 5
- Stereo Photo Series for Quantifying *Cerrado* Fuels in Central Brazil – Volume 1, Ottmar et al. 2001.
- Emas-Taquari Biodiversity Corridor Carbon Project, An Opportunity for your Buisness to Shine, Conservation International, 2009.

Segunda Revisão

- PDD_CCBA_EMAS_VERSÃO_JULHO_2010
- Anexo VI_Baseline
- Anexo VII _ Metodologia de acompanhamento e monitoramento das áreas de plantio
- Anexo XV_
- Anexo XIV_Orçamento
- Anexo XII_Saúde financeira do projeto
- Anexo VII_Descricao física NDVI_historico das areas do projeto
- Anexo X_Diagnóstico Rural Participativo
- Termo César Sandri
- Termo Rogério Vian
- Termo de cooperação IMASUL
- Termo Vanir Potrich
- Termo Lúcio Flavo
- Interesse participacao demais atores envolvidos

3.4 Processo de consulta as partes interessadas (se aplicável)

O DCP foi publicado por 30 dias no endereço eletrônico do CCBA e do Imaflora para consulta pública em março de 2010. Paralelamente foi encaminhado um anúncio público da abertura do processo para uma ampla lista de contatos do Imaflora, em escala nacional, além dos contatos indicados pelo Proponente do Projeto.

Durante a auditoria de campo ‘stakeholders’ locais foram entrevistados, pessoalmente ou via telefone, tais como, representantes das comunidades envolvidas no projeto, os proprietários das áreas de reflorestamento, gestores do Parque Nacional das Emas (PNE) e Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari (PENT), pessoas envolvidas na elaboração, implementação e monitoramento do projeto, presidente do COTONEC e a engenheira ambiental do município Chapadão do Sul.

Apêndice A: Detalhes da Organização

1 CONTATOS

1.1 Contato Principal

Contato Principal:	Renato Alves Moreira
Endereço:	– Rua: 20, bloco 14, Lote 13, Número 36. Mineiros – GO. CEP.: 75830-000. Brazil.
Tel/Fax/Email:	+55 64 3661 5825/ rmoreira@oreades.org.br

1.2 Contato Financeiro

Contato Principal:	mesmo acima
Endereço:	mesmo acima
Tel/Fax/Email:	mesmo acima

2 Ficha do Cliente

Nota: Uma vez validado, o projeto é postado na página eletrônica do SmartWood. <http://www.ra-smartwood.org/>, a ficha do cliente com as informações apresentadas na tabela abaixo.

	Texto para a ficha do cliente	Esta informação foi alterada?
Contato, Posição: (Vendas & Marketing)	mesmo acima	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Endereço:	mesmo acima	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Tel/Fax/Email/Website:	mesmo acima	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

3 Escopo da Validação

3.1 Definição do escopo:

O Projeto de Carbono no Corridor de Biodiversidade Emas-Taquari busca a validação no padrão CCB (Clima, Comunidade & Biodiversidade. Padrões para Concepção de Projetos. Segunda Edição – Versão em Português. CCBA, Arlington, VA. Dezembro, 2008). O projeto apresenta como meta reflorestar 588,9 hectares com espécies nativas do cerrado, distribuídos em 5 áreas, sendo 4 em propriedades privadas (1 em Alcinópolis,MS; MS; e 3 em Mineiros,GO) e 1 no Parque Estadual da Nascente do Taquari, localizada no município de Alcinópolis. O Proponente do Projeto é a Oréades Núcleo de Geoprocessamento, uma organização não governamental, com sede em Mineiros.

3.2 Tipo de entidade jurídica da Organização: Organização não governamental (ONG)

3.3 Jurisdição: Mineiros, Goiás, Brasil.

Apêndice B: CHECKLIST DO PADRÃO CCBA

1 Avaliação do Projeto

Name do Projeto:	Projeto de CarboNo No Corridor de Biodiversidade Emas-Taquari
Contato para Validação:	Renato Alves Moreira
Endereço:	– Rua: 20, bloco 14, Lote 13, Número 36. Mineiros – GO. CEP.: 75830-000. Brazil.
Tel/Fax/Email:	+55 64 3661 5825/ rmoreira@oreades.org.br

2 Detalhes da Avaliação

Auditor(es), Qualificação:	<p>Marina Piatto, Engenheira Agrônoma, Mestre em Ciência Agrícola e Manejo de Recursos Nos trópicos e subtropicais, Coordenadora do Programa de Certificação Agrícola do Imaflora. Possui experiência em sistemas de gestão sócio-ambiental de produções agrícolas, grupos de produtores e cadeia de custódia nas indústrias. Auditora Líder desde 2005, com experiência em Cerrado e Mata Atlântica no Brasil e na Argentina. Auditora líder da equipe da campo.</p> <p>Mauricio Voivodic, Engenheiro Florestal, Coordenador do Programa de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Imaflora. Possui 10 anos de experiência em processos de certificação socioambiental, tendo atuado durante este período como coordenador de certificação florestal FSC do Imaflora, atuando especialmente nos projetos de empresas e comunidades na Amazônia. Foi líder de auditoria em mais de 100 processos de certificação e participou de diversos grupos de trabalho para a definição de padrões nacionais e internacionais de certificação socioambiental. Atualmente é mestrando do Programa de Ciência Ambiental (PROCAM) da USP, onde estuda os mecanismos globais de governança ambiental. Participação na revisão do projeto pré e pós auditoria de campo e na finalização do relatório.</p> <p>Talía Bonfante, Bióloga, técnica do Programa de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais do Imaflora. Experiência em pesquisas relacionadas ao mercado de carbono e responsabilidade sócio-ambiental. Especialista em Sistema de Gestão Integrada – Saúde, Meio-Ambiente e Segurança. Atualmente é mestranda do programa de Administração de Organizações da FEA – USP, onde estuda a viabilidade econômica dos projetos de pequena escala inseridos no MDL.</p> <p>Jared Nunery, Rainforest Alliance, Especialista do Programa de Carbono SmartWood. Apresenta experiência em avaliações multi-sites do padrão VCS e participa da revisão para melhoria das metodologias de gestão florestal desse padrão. Antes de trabalhar na Rainforest Alliance, trabalhou como membro da dinâmica do carbono no Laboratório da Universidade de Vermont, onde realizou pesquisa a respeito dos efeitos do manejo florestal sobre seqüestro de carbono. Publicou artigos científicos sobre a dinâmica do carbono florestal, assim como dos processos ecológicos das florestas. É bacharel em Ciências Ambientais pela Universidade de Vermont e mestre em Engenharia Florestal pela mesma universidade. Apresenta vasta experiência em dinâmica de povoamento florestal, dinâmica de carbono florestal, mensuração florestal, quantificação de gases de efeito estufa, crescimento da floresta e modelagem de rendimento e conservação do habitat dos animais selvagens. Além disso, é auditor líder pela Climate Action Reserve.</p>
----------------------------	---

<p>Pessoas Entrevistas, Função:</p>	<p>Rogério Vian – Proprietário da Fazenda Babilônia, lugar Jacobinha</p> <p>Hélio Rubens Alves – Gerente da Fazenda Babilônia, lugar Jacobinha</p> <p>Cesar Sandrin – Proprietário da Fazenda Babilônia, Flores do Ipê</p> <p>Vanir Potrich - Proprietário da Fazenda Babilônia, lotes 8, 9,10</p> <p>Lucio Flavo Marini Adorno - Proprietário da Fazenda Mirassol de Furna</p> <p>Maria Otilia - Proprietária da Fazenda Rancho Ideal</p> <p>Martha Gilka Gutierrez – Gestora do PENT</p> <p>Marcos da Silva Cunha – Gestor do PNE</p> <p>Claudiomar Bocalon – Presidente do COTONEC</p> <p>Gildofredo Martins – Viverista da Oréades</p> <p>Suelem Ferreira dos Santos – Engenheira Ambiental do município Chapadão do Sul</p> <p>Arthur Orelli Paiva – Coordenador do programa de serviços ambientais da Conservation International</p> <p>Fernando Ribeiro - Coordenador de sócio-economia da Conservation International</p> <p>Renato Alves Moreira – Coordenador de projetos da Oréades</p> <p>Roberta Mota Carvalho – Coordenadora de projetos da Oréades</p> <p>Sebastiana Lázara da Silva –Moradora do Quilombola Buracão</p> <p>João de Jesus –Morador do Quilombola Buracão</p> <p>Romancina FortiNo –Moradora do Quilombola Buracão</p> <p>Luzia Fortino –Moradora do Quilombola Buracão</p> <p>Otalécio Donato da Silva – Morador do Quilombola Buracão</p> <p>Lucely Morais Pio - Moradora do Quilombola Cedro</p> <p>Ivan José Pio - Morador do Quilombola Cedro</p>
---	---

3 Checklist do Padrão

Padrões para Concepção de Projetos. Segunda Edição – Versão em Português. CCBA, Arlington, VA. Dezembro, 2008).

SEÇÃO GERAL

G1. Condições Originais da Área do Projeto – Obrigatório

Conceito

As condições originais da área do projeto¹ e de seu entorno (denominado zona do projeto²) devem ser descritas na forma em que se encontram antes do início do projeto. Esta descrição, juntamente com as projeções da linha de base (G2), ajudarão a determinar os impactos esperados com a implantação do projeto.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem fornecer uma descrição da zona do projeto, contendo as seguintes informações:

Informações Gerais

1) Localização do projeto e parâmetros físicos básicos (ex. solos, geologia, clima).

Evidências	O Documento de Concepção do Projeto (DCP) apresenta informações com a localização do projeto, assim como dos parâmetros físicos básicos característicos da região em que as áreas do projeto estão inseridas.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

2) Os tipos e condições da vegetação dentro da área do projeto .

Evidências	O DCP não apresenta informações referente aos tipos e condição da vegetação na área do projeto. Na seção G.1.2 (página 11) há indicação de que essas informações estão descritas na seção G1.6.1, porém esta não está incluída no DCP, o que gerou a OBS 01/10 relatório de pré-validação. Na auditoria de campo o Proponente do Projeto apresentou a equipe auditora essas informações, porém essas não estão descritas no DCP. O Proponente do projeto incluiu no DCP versão julho 2010, na seção G.1.2 (página 15) e No Anexo VII, a descrição referente aos tipos da vegetação e condição na área do projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 01/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir incluir neste documento as informações apresentadas na auditoria de campo.		

¹ A 'área do projeto' é definida como a área dentro dos limites do projeto de carbono, que esteja sob controle do proponente do projeto

² A 'zona do projeto' é definida como a área do projeto e as terras dentro dos limites onde comunidades adjacentes podem potencialmente ser afetadas pelo projeto.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

3) Os limites da área e da zona do projeto.

Evidências	<p>Na seção G3.3 (página 43) do DCP há um mapa com a localização das áreas do projeto e das comunidades envolvidas nas atividades do projeto, evidenciando os limites da zona do projeto.</p> <p>Porém, o DCP não apresenta de forma clara os limites do projeto. Na seção G1.3 (página 11) tabela 1 e no anexo II essas informações são apresentadas de forma confusa, visto que não fica evidente se as áreas demonstradas são da propriedade como um todo (área total) ou da área do projeto (área a ser restaurada). Em razão disso, gerou-se a OBS 02/10 no relatório de pré-validação. Na auditoria de campo o proponente do projeto apresentou a equipe auditora uma nova versão dos mapas (anexo II), no entanto, essa não foi incorporada no DCP</p> <p>O Proponente do projeto apresenta de forma clara no DCP versão julho 2010, na seção G.1.3 (página 15) e no Anexo VII os limites do projeto.</p>
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 01/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir neste documento as informações apresentadas na auditoria de campo.</p> <p>Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>

Informações sobre o Clima

- 4) Estoques atuais de carbono dentro da(s) área(s) do projeto, utilizando estratificação por uso da terra ou por tipo de vegetação, bem como métodos de cálculo de carbono (como parcelas de biomassa, fórmulas, valores padrão) dos “Guias do IPCC para AFOLU 2006” (*Guidelines for National GHG Inventories for Agriculture, Forestry and Other Land Use*³ 2006, IPCC) ou uma metodologia mais robusta e detalhada⁴.

Evidências	<p>O DCP na seção G1.4 (página 11), em conjunto com os anexos VII e VIII apresentam informações referentes aos estoques atuais de carbono na área do projeto, seguindo a metodologia do MDL AR-AMS0001. Porém, na auditoria de campo, estes valores foram averiguados e identificou-se que no anexo VIII, na pasta ‘quantificação dos estratos’, na coluna N, o valor da célula N12 foi calculado de forma incorreta, pois o valor apresentado não foi a média CR08 e CR09 apresentados por Ottamar et al, mas sim apenas o valor correspondente ao CR08.</p> <p>Além disso, há uma referência às informações que são apresentadas no DCP do Voluntary Carbon Standards (VCS), na seção 2.1. Esta referência cruzada com outro DCP não é apropriada, visto que um DCP não deve depender de informações apresentadas em outro.</p> <p>No DCP versão julho de 2010 o proponente do projeto apresenta na seção G1.4 (página 20, tabela 3) em conjunto com o anexo VI_Baseline na pasta ‘quantificação</p>
------------	--

³ Volume 4 *Agriculture, Forestry and Other Land Use*: <http://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/vol4.html>

⁴ Em casos onde será utilizada uma metodologia publicada, todas as referências devem ser fornecidas, e toda e qualquer variação em relação à metodologia original publicada deve ser explicada.

dos estratos', o valor correto da célula N12, ou seja igual a 1,17 e retira a referência cruzada com o DCP do VCS.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 02/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar o cálculo correto da célula N12, apresentada no anexo VIII, na pasta 'quantificação dos estratos' e incluir todas as informações referentes ao estoque de carbono no DCP do CCBA.

Esta CAR foi fechada, já que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas.

Informações sobre as comunidades

- 5) Uma descrição das comunidades⁵ localizadas na zona do projeto, incluindo informações socioeconômicas e culturais básicas que descrevam a diversidade social, econômica e cultural de tais comunidades (renda, gênero, idade, etnias etc.) identificando grupos específicos como Povos Indígenas⁶ e descrevendo quaisquer outras características relevantes das comunidades⁷ em questão.

Evidências A seção G1.5 (página 16) do DCP descreve as comunidades localizadas na zona do projeto de forma genérica e superficial. O projeto incluiu quilombolas, assentamentos e comunidade terapêutica onde cada uma destas comunidades apresenta fortalezas e fragilidades específicas conforme sua história. Na auditoria de campo observou-se que a diversidade sócio – econômica e cultural das comunidades envolvidas na atividade do projeto vão além da descrição apresentada no DCP. A relação das mesmas com a Oréades também não está descrita, nem mesmo quais famílias de cada comunidade farão parte do projeto.

Em nenhum momento ao longo do DCP os proprietários das áreas de reflorestamento são mencionados como parte da comunidade envolvida na atividade do projeto.

O Proponente do projeto incluiu no DCP versão julho 2010, na seção G.1.5 (página 21) uma descrição consistente das características socioeconômicas e culturais das comunidades localizadas na zona do projeto, incluindo os proprietários das áreas de reflorestamento.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 03/2010 O proponente do projeto deve descrever as características sócio-econômicas, culturais e quaisquer outras características relevantes de cada comunidade, como história e a relação da comunidade com a Oréades de forma clara e condizente com a realidade. Os proprietários das áreas a serem reflorestadas também devem ser incluídos como partes interessadas do projeto.

Esta CAR foi fechada, já que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

⁵ 'Comunidades' são definidas como todo grupo de pessoas - incluindo Povos Indígenas, nômades e outras comunidades locais – que vivam dentro ou nas adjacências da área do projeto, bem como quaisquer grupos que regularmente visitem a área e de lá obtenham renda, meios de vida ou valores culturais (Veja Apêndice B: Glossário, para mais informações)

⁶ 'Povos Indígenas' são definidos como grupos culturais, sociais, vulneráveis e distintos, cujos membros se auto identifiquem como pertencentes a um grupo cultural indígena (Veja Apêndice B: Glossário para mais informações).

⁷ Características das comunidades podem incluir história, cultura, meios de vida, relações com um ou mais recursos naturais em comum, ou costumes, padrões e regras que determinam os usos dos recursos por essas populações.

- 6) Uma descrição do uso da terra atual e dos direitos legais e tradicionais de propriedades, incluindo propriedades comunitárias⁸ na zona do projeto. Identificar e descrever qualquer conflito ou disputa por uso da terra, seja ele atual ou que tenha acontecido nos últimos dez anos, tendo sido ou não resolvido. (veja também **G5**).

Evidências	<p>O DCP na seção G1.6 (página 19) apresenta na tabela 5 uma descrição do uso do solo atual nas áreas de reflorestamento do projeto. Porém, durante a auditoria de campo, averiguou-se nas entrevistas com os proprietários das fazendas Flores do Ipê e do Rancho Ideal, que o gado não será abatido, e a área do reflorestamento não será destinada para reserva legal. Essas informações levantadas em campo contradizem as informações expostas na tabela 5.</p> <p>Além disso, o DCP não menciona informações sobre as propriedades particulares à respeito da posse da terra.</p> <p>O projeto não descreve sobre os direitos legais e tradicionais das comunidades envolvidas, nem identifica ou detalha qualquer tipo de conflito ou disputas pela posse da terra na zona do projeto.</p> <p>O Proponente do projeto incluiu no DCP versão julho 2010, na seção G.1.6 (página 27) tabela 5 informações coerentes com as obtidas em entrevistas de campo para a fazenda Flores do Ipê. Adicionalmente, apresentaram informações referentes à posse da terra. No anexo VII descreve o uso do solo das áreas de reflorestamento do projeto.</p>
Conformidade	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p>
CAR/OBS	<p>CAR 4/2010 O proponente do projeto deve revisar o DCP de forma a tratar as inconsistências entre o DCP e as evidências levantadas durante a auditoria de campo mencionadas acima.</p> <p>Informações referentes à posse da terra e das áreas reflorestadas devem ser apresentadas. Também deve incluir o direito de propriedade das comunidades envolvidas, assim como declarar se há ou não conflitos ou disputas pela posse da terra nas áreas e/ou zonas do projeto.</p> <p>Está CAR foi fechada, já que o proponente do projeto apresentou No DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>

Biodiversity Information

- 7) Uma descrição da biodiversidade atual existente dentro da zona do projeto (diversidade de espécies e ecossistemas⁹) e ameaças a esta biodiversidade, utilizando metodologias apropriadas, substanciadas, quando possível, com material de referência apropriado.

Evidências	<p>O DCP na seção G1.7 (página 20) apresenta uma descrição geral da biodiversidade do cerrado, porém não as referenciam de forma adequada, visto que apresenta apenas o endereço eletrônico geral de onde as informações foram retiradas, como por exemplo, www.agencia.cnptia.embrapa.br, sendo insuficiente para rastreá-las.</p> <p>Além disso, a descrição sobre biodiversidade está genérica e pouco relacionada com</p>
------------	--

⁸ Incluindo terras que as comunidades tradicionalmente têm possuído, ocupado, ou de alguma forma, utilizado ou adquirido.

⁹ Igual a tipos de habitat, comunidades bióticas, ecorregiões etc.

as especificidades da biodiversidade de cada área do projeto.

O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 referencia as informações apresentadas na seção G.1.7 (página 28) de forma que estas possam ser rastreadas. Além disso, apresenta de forma consistente e apropriadamente referenciada informações sobre a biodiversidade dentro da zona do projeto.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 5/2010 O Proponente do Projeto deve referenciar adequadamente as informações descritas no DCP de forma que a equipe auditora consiga rastrear as informações apontadas ao longo do documento.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas acima.

OBS 01/2010 Sugere-se que o proponente do projeto incorpore no DCP as especificidades da biodiversidade nas áreas e zona do projeto.

O proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010 na seção G1.7 (página 28) informações sobre biodiversidade dentro da zona do projeto.

8) Uma avaliação se a zona do projeto inclui algum dos Atributos de Alto Valor para Conservação (AAVC) (*High Conservation Values – HCV*) abaixo e uma descrição da qualificação desses atributos¹⁰:

8.1. Concentrações significativas de biodiversidade, reconhecidas globalmente, regionalmente ou nacionalmente, incluindo:

- a. Áreas protegidas¹¹
- b. Espécies ameaçadas¹²
- c. Espécies endêmicas¹³
- d. Áreas que abriguem concentrações significativas de espécies durante qualquer período de seu ciclo de vida (ex. migrações, áreas de alimentação e áreas de nidificação);

Evidências O DCP apresenta informações referentes as concentrações significativas de biodiversidade nas seções G.1.8 (página 21) e G.1.8.1 (página 23). Porém a maior

¹⁰ Esses critérios de alto valor para conservação (*High Conservation Values – HCV*) são baseados naqueles definidos pela Rede de Trabalho e Recursos High Conservation Values – (HCV). Ajuda no; <http://hcvnetwork.org/>. As instruções para o uso dos HCV em cada região estão disponíveis neste website, incluindo documentos com diretrizes gerais (*Toolkits*) e páginas específicas para os países. (*Country Pages*)

¹¹ Áreas legalmente protegidas equivalentes às Categorias de Manejo de Áreas Protegidas da IUCN, Categorias I a VI (veja http://www.iucn.org/about/union/commissions/wcpa/wcpa_work/wcpa_strategic/wcpa_science/wcpa_categories/index.cfm para definições) bem como áreas que foram propostas como status de área protegida por seu conselho pelo órgão competente estabelecido mas que ainda não foram oficialmente declaradas, incluindo áreas protegidas sob convenções internacionais (ex, .áreas úmidas da lista de Ramsar, Áreas do Patrimônio Mundial e Reservas do Homem e da Biosfera da UNESCO), etc.

¹² Espécies que se encaixam na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN nas categorias Criticamente Ameaçadas (CR), Ameaçadas (AM) e Vulneráveis (VU). (Veja www.iucnredlist.org e Apêndice B: Glossário para mais informações). Listas adicionais nacionais ou regionais devem ser também utilizadas quando diferirem da Lista Vermelha da IUCN.

¹³ Espécies onde toda ocorrência global é restrita ao local, região ou país (o nível de endemismo deve ser definido)

parte não está referenciada ou apresenta suas referências bibliográficas de forma inadequada, visto que aponta apenas o endereço eletrônico geral, sendo insuficiente para rastreá-las. Além disso, a maior parte das notas de rodapé estão incorretas, como pode ser observado, por exemplo, na nota de rodapé 8, página 23.

O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 referencia as informações apresentadas na seção G1.8.1 (página 36) de forma que estas possam ser rastreadas e com Notas de rodapé coerente com o texto.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 5/2010 O Proponente do Projeto deve referenciar adequadamente as informações descritas no DCP de forma que a equipe auditora consiga rastrear as informações apontadas ao longo do documento.

Esta CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto incluiu no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

8.2. Áreas no nível de paisagem que são globalmente, nacionalmente ou regionalmente significativas, onde populações viáveis de muitas, se não de todas, as espécies ocorrentes existam em padrões naturais de distribuição e abundância;

Evidências O DCP apresenta na seção G1.8.2 (página 25) as informações requeridas pelo indicador G1.8.2, no entanto, não menciona a referência bibliográficas das mesmas.

O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 menciona que as informações apresentadas na seção G 1.8.2 (página 38) foram retirados do Plano de Manejo Parque Nacional das Emas 2003.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 5/2010 O Proponente do Projeto deve referenciar adequadamente as informações descritas no DCP de forma que a equipe auditora consiga rastrear as informações apontadas ao longo do documento.

Esta CAR foi fechada, já que as informações mencionadas acima foram apresentadas pelo proponente do projeto no DCP versão julho 2010.

8.3. Ecossistemas raros ou ameaçados¹⁴

Evidências O DCP apresenta de forma adequada, na seção G1.8.3 (página 28), as informações referentes aos ecossistemas raros e ameaçados.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS n/a

8.4. Áreas que prestem serviços ecossistêmicos críticos (ex. serviços hidrológicos, controle de erosão, controle de fogo);

Evidências O DCP apresenta na seção G1.8.4 (página 29) as informações requeridas pelo

¹⁴ Incluem ecossistemas (intactos ou não) ou associações de espécies que sempre foram raras, aquelas que são raras atualmente ou fortemente reduzidas, e aquelas cujos exemplares intactos são raros mesmo se fortemente afetados ou degradados.

indicador G1.8.4, no entanto, não menciona a referência das mesmas.

O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 acrescentou as referências bibliográficas referente as informações apresentadas na seção G1.8.4 (página 42).

Conformidade
CAR/OBS

Sim Não N/A

CAR 5/2010 O Proponente do Projeto deve referenciar adequadamente as informações descritas no DCP de forma que a equipe auditora consiga rastrear as informações apontadas ao longo do documento.

Esta CAR foi fechada, já que as informações mencionadas acima foram apresentadas pelo proponente do projeto no DCP versão julho 2010.

8.5. Áreas que são fundamentais ao suprimento das necessidades básicas das comunidades locais (ex. subsistência, combustíveis, pastagens para animais, remédios ou materiais utilizados para a construção que não podem ser prontamente substituídos); e

Evidências

O DCP na seção G1.8.5 e 1.8.6 (página 29) faz referência as áreas de alto valor de conservação porém não descreve a importância específica da biodiversidade para cada comunidade como fonte de subsistência e diversidade genética para coleta de sementes de espécies nativas do cerrado, que servirão de matéria-prima para os viveiros que irão produzir as mudas para o projeto de reflorestamento.

O proponente do projeto no DCP versão julho 2010 apresenta na seção G1.8.5 (página 42) informações referentes a importância da biodiversidade local para as comunidades do Buracão, Cedro e Assentamentos, apontando a importância dessa biodiversidade para a geração renda e subsistência, assim como a flora encontrada em cada comunidade.

Conformidade

Sim Não N/A

CAR/OBS

CAR 06/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar com maior profundidade as informações referentes as áreas de alto valor de conservação, assim como a importância específica da biodiversidade para cada comunidade envolvida no projeto.

Esta CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas acima.

8.6. Áreas críticas à identidade cultural de comunidades tradicionais (ex. áreas e territórios que as comunidades ocupam e de onde obtém os recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica)

Evidências

Ídem ao item 8.5, descrito acima.

O proponente do projeto no DCP versão julho 2010 apresenta na seção G1.8.6 (página 44) uma melhor descrição da importância da área de cada comunidade (Cedro, Buracão e assentamentos) para sua identidade cultural.

Conformidade
CAR/OBS

Sim Não N/A

CAR 06/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar com maior profundidade as informações referentes as áreas de alto valor de conservação, assim como a importância específica da biodiversidade para cada comunidade envolvida no projeto.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas acima.

G2. Projeções de Linha de Base - Obrigatório

Conceito

Uma projeção de linha de base é uma descrição das condições esperadas na zona do projeto na ausência das atividades do projeto. Os impactos da implementação do projeto serão comparados com esse cenário de referência “sem projeto”.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem desenvolver um cenário de referência confiável e bem documentado que deve obrigatoriamente:

- 1) Descrever o cenário de uso da terra mais provável na ausência do projeto, seguindo os ‘Guias do IPCC para AFOLU 2006’ ou uma metodologia mais robusta e detalhada¹⁵, descrevendo todos os potenciais cenários de uso da terra, bem como seus respectivos vetores de emissões de GEE, justificando porque o cenário escolhido é o mais provável.

Evidências No DCP na seção G2.1 (página 30) há uma descrição do uso da terra na zona do projeto (bioma cerrado), assim como o cenário mais provável na ausência do projeto. Essas condições foram confirmadas na auditoria de campo, pois ficou claro que na zona do projeto o bioma cerrado encontra-se fragmentado pela agricultura e pecuária.

Conformidade CAR/OBS Sim Não N/A
n/a

- 2) Documentar que os benefícios esperados com o projeto não teriam ocorrido na ausência do mesmo, explicando como legislações ou regulamentos existentes afetariam o uso da terra, justificando que os benefícios requeridos pelo projeto são realmente “adicionais” e provavelmente não ocorreriam na ausência do projeto¹⁶

Evidências O DCP na seção G2.2 (página 31) descreve sobre os benefícios adicionais proporcionados pela atividade do projeto e não inclui o aspecto de restauração de Áreas de Preservação Permanente dentro das propriedades beneficiadas, a recuperação ambiental do Parque, nem os benefícios às áreas de múltiplo uso dentro das fazendas envolvida. A adicionalidades neste item considera apenas a recuperação das áreas de Reserva Legal.

O proponente do projeto acrescenta no DCP versão julho 2010 na seção G2.2 (página 46) as adicionalidades que a atividade do projeto acarreta para PENT, assim como

¹⁵ Em casos onde utilizam-se metodologias publicadas, todas as referências devem ser fornecidas e toda e qualquer variação em relação à metodologia original publicada deve ser explicada.

¹⁶ Os proponentes do projeto devem demonstrar que as atividades do projeto não seriam implementadas em um cenário de “negócios como sempre” devido às significantes barreiras financeiras, tecnológicas, institucionais ou de capacidades. As atividades empreendidas pelo projeto não devem ser obrigatórias por lei, ou os proponentes do projeto devem demonstrar que as leis pertinentes não são sistematicamente cumpridas”. Os proponentes do projeto devem fornecer análises confiáveis e bem documentadas (ex: avaliação de pobreza, diagnósticos rurais, ou análises de sensoriamento remoto) para demonstrar que o cenário de referência sem o projeto reflete as práticas de uso da terra mais prováveis de se manterem ou, que de outra maneira, seriam diferentes das práticas de uso da terra esperadas com a implementação do projeto.

ressalta a importância das áreas de reflorestamento para a formação dos corredores ecológicos e os benefícios atrelados a estes.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 07/2010 O proponente do projeto deve incluir todas as informações acerca da adicionalidade.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as adicionalidades apontadas acima.

- 3) Calcular as mudanças nos estoques de carbono associadas com o cenário de referência “sem projeto” descrito acima. Isto requer estimativas de estoques de carbono para cada classe de uso da terra considerada e a definição dos compartimentos de carbono incluídos, dentre as classes definidas nos Guias do IPCC “GL for AFOLU 2006”¹⁷. A linha de tempo para esta análise pode ser tanto o tempo de duração do projeto (veja **G3**) como o período de creditação do projeto, qual dos dois for mais apropriado¹⁸. Estimar também as mudanças líquidas nas emissões de GEE não-CO₂, como CH₄ e N₂O no cenário de referência “sem projeto”. Gases de efeito estufa não-CO₂ devem ser incluídos se houver probabilidade de somarem mais de 5% (em termos de CO₂ equivalente) no impacto geral de GEE do projeto, em cada período de monitoramento¹⁹. Projetos cujas atividades são desenhadas para evitar emissões de GEE (como aqueles que visam reduzir emissões do desmatamento e degradação florestal – REDD, aqueles que evitam a conversão de terras não florestais e projetos de melhorias no manejo florestal) devem incluir uma análise dos vetores e taxas de desmatamento e/ou degradação, bem como uma descrição e justificativa das abordagens, hipóteses e dados considerados em tais análises²⁰. Estimativas regionais podem ser utilizadas na etapa de planejamento do projeto, desde que exista uma garantia de que os estoques locais de carbono específicos será analisados, e que será desenvolvida uma análise espacial do desmatamento e/ou degradação específica à área do projeto, utilizando uma metodologia de contabilidade de carbono robusta e detalhada, antes da data do início do projeto²¹.

Evidências O DCP na seção G2.3 (página 11) em conjunto com os anexos VII e VIII apresentam as estimativas dos estoques de carbono para as 6 áreas do projeto, de acordo com as duas classes do uso atual da terra da área do projeto (agricultura e pastagem). No anexo VII é apresentado uma análise temporal da vegetação das áreas do projeto, para os anos de 1989, 1998, 2003 pela ferramenta NDVI. Essa análise mostra uma fraca regeneração natural, o que implica que o mesmo perpetuaria em um cenário futuro na ausência do projeto.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS n/a

- 4) Descrever como o cenário de referência “sem projeto” afetaria as comunidades na zona do projeto, incluindo o impacto de possíveis mudanças no solo, na água e em outros importantes serviços ecossistêmicos locais.

Evidências O DCP na seção G2.4 (página 35) apresenta uma descrição dos benefícios que o projeto oferece as comunidades na zona do projeto.

¹⁷ Biomassa acima do solo, biomassa abaixo do solo, madeira morta, liteira, solos.

¹⁸ Em alguns casos, o tempo de duração do projeto e o tempo de creditação de GEE do projeto podem ser diferentes.

¹⁹ A seguinte ferramenta do Comitê Executivo do MDL pode ser utilizada para testar a significância das fontes de emissões: http://cdm.unfccc.int/EB/031/eb31_repan16.pdf.

²⁰ A análise pode utilizar um modelo que seja baseado em taxas históricas e padrões de desmatamento e degradação, ou que antevja os aumentos ou diminuições esperadas com o desmatamento ou degradação.

²¹ O “início do projeto” é definido como o início da implementação das atividades que irão diretamente causar as reduções de emissões ou remoções de GEE esperadas.

Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 5) Descrever como o cenário de referência “sem projeto” afetaria a biodiversidade na zona do projeto (ex. disponibilidade de habitat, conectividade de paisagens e espécies ameaçadas).

Evidências	O DCP apresenta de forma adequada, na seção G2.5 (página 36), como o cenário de referência sem o projeto afetaria a biodiversidade na zona do projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

G3. Concepção e Objetivos do Projeto

Conceito

O projeto deve ser descrito em detalhes suficientes para permitir sua adequada avaliação por terceiros. Os projetos devem ser elaborados de modo a minimizar riscos esperados aos benefícios de clima, comunidades e biodiversidade e manter estes benefícios além do tempo de duração do projeto. A participação local efetiva durante a elaboração e implementação do projeto é essencial para otimizar benefícios múltiplos de equidade e sustentabilidade. Projetos conduzidos de maneira transparente constroem uma relação de confiança com atores locais e parceiros externos, permitindo aos mesmos uma contribuição mais eficiente em todo o projeto.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Fornecer um resumo dos principais objetivos do projeto em termos de clima, comunidades e biodiversidade.

Evidências	<p>Na seção G3.1 (página 37), a tabela 9 apresenta um resumo dos principais objetivos do projeto em relação ao clima, biodiversidade e comunidade. Porém o título da tabela não condiz com o conteúdo da mesma. Além disso, não foi mencionado que ocorrerá a contratação de 5 pessoas em regime CLT por 2 anos para colaborar nas atividades de plantio das mudas, como mencionado na seção CM1.1 (página 73).</p> <p>Ainda nesta seção, é mencionado que ocorrerá a ‘repartição justa dos benefícios gerados pelas ações do projeto’ e ao longo do DCP não está descrito de que forma isso será feito.</p> <p>O proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010 na seção G3.1 (página 53) um título adequado para a tabela 9 e acrescenta a contratação de pessoas em regime CLT no quadro comunidades. Além disso, nesta nova versão, não há menção de que ocorrerá a repartição justa dos benefícios e conseqüentemente não há explicação de como isso será feito. Mesmo com esta exclusão, nesta nova versão o proponente do projeto apresenta informações suficientes na tabela 9 e ao longo do DCP para cumprir o indicador G.3.1 do padrão em que está sendo avaliado.</p>		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 08/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.</p> <p>Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto incorporou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>		

- 2) Descrever cada atividade do projeto, bem como seus impactos esperados ao clima, comunidades e biodiversidade e sua relevância para atingir os benefícios do projeto.

Evidências	<p>Na seção G3.2 (página 38), a tabela 10 apresenta uma descrição clara de cada atividade do projeto e seus impactos esperados no clima, comunidade e biodiversidade. Porém não fica claro, na seção dos beneficiários diretos da meta 1, quem são os reais beneficiadas do 'Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado' visto que o mesmo é mencionado apenas nesse local do DCP.</p> <p>Na auditoria de campo constatou-se o Parque Nacional das Emas e o Parque Estadual da Nascente do Taquari são as únicas unidades de conservação beneficiadas diretamente pela atividade do projeto, e não todas as unidades de conservação da região, como citado no DCP (página 38).</p> <p>O Anexo V: Plano de restauração das áreas do projeto, foi revisado durante auditoria e as pessoas envolvidas no projeto foram entrevistadas. A metodologia de restauração descrita no projeto não equivale aos métodos descritos pelos entrevistados. Ainda no mesmo anexo há uma lista das espécies que serão utilizadas no reflorestamento das áreas. No entanto, esse plano está genérico e a equipe responsável pelo projeto explicou à equipe auditora que serão desenvolvidos planos específicos para cada propriedade, no entanto o roteiro com as informações mínimas que constarão nesses planos não estão incorporados no DCP.</p> <p>O Proponente do projeto no DCP versão julho 2010 na seção G.3.2 (página 54) meta 1 substitui 'Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado' por 'Centro de Educação e Produção de Mudanças Nativas do Cerrado' e descreve de forma clara na seção G3.8 quem são os beneficiários diretos deste Centro. No entanto, não altera a informação de que os beneficiados direto do reflorestamento da área do projeto são todos os 'Diretores das Unidades de Conservação da Região'. Como já mencionado anteriormente, informação contraditória e averiguada na auditoria de campo.</p> <p>Além disso, apresenta no lugar do Anexo V (apresentado com a versão anterior), o Anexo IV (Metodologia de acompanhamento e monitoramento das áreas de plantio). Esse documento condiz com a realidade local e descreve a metodologia geral que será seguida em todas as propriedades a serem reflorestadas, desde a definição de implantação até o monitoramento de cada reflorestamento. Todas as etapas estão claras, objetivas e prevêm ações ao longo dos primeiros 5 anos do projeto, inclusive replantio nas falhas e aceiros.</p>
Conformidade	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p>
CAR/OBS	<p>OBS 02/2010 Sugere-se que o Proponente do Projeto apresente maiores informações à respeito do Viveiro de Mudanças Nativas do Cerrado e especifique as unidades de conservação beneficiadas diretamente pelas atividades do projeto.</p> <p>O proponente do projeto apresenta parcialmente no DCP versão julho 2010 as informações sugeridas.</p> <p>CAR 09/2010 O Anexo V deve ser revisado para que as metodologias de restauração sejam definidas claramente.</p> <p>Esta CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas.</p>

- 3) Fornecer um mapa identificando a localização do projeto e seus limites de área, onde as atividades do projeto irão ocorrer, da zona do projeto e de áreas adicionais de entorno, onde se espera a ocorrência de impactos pelas atividades do projeto (ex. vazamentos).

Evidências	O DCP na seção G.3.3 (página 43) apresenta um mapa com a localização de todas as áreas do projeto, assim como das comunidades envolvidas e dos PNE e PENT.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 4) Definir o tempo de duração do projeto e o período de creditação de GEEs, explicando e justificando qualquer diferença entre os mesmos. Definir o cronograma de implantação, identificando datas importantes e marcos no desenvolvimento do projeto.

Evidências	O DCP apresenta de forma adequada, na seção G3.4 (página 44), o tempo de duração do projeto e o período de creditação de GEE. .		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 5) Identificar possíveis riscos naturais e antropogênicos aos benefícios esperados ao clima, comunidades e biodiversidade durante o tempo de duração do projeto e apresentar as medidas adotadas para mitigar estes riscos.

Evidências	Na seção G3.5 (página 45), na tabela 11 é mencionado que ‘não há riscos aos benefícios esperados para as comunidades envolvidas no projeto’. Informação contraditória à levantada nas entrevistas realizadas junto aos proprietários das fazendas, às comunidades e a equipe responsável pela área social do projeto. Os entrevistados levantaram como riscos: possível falta de água nos viveiros, conflitos entre as lideranças nas comunidades, desistências de famílias para produção de mudas, desistências dos proprietários das áreas de reflorestamento saírem do projeto entre outros.		
	No DCP versão julho 2010 na seção G.3.5 (página 60) tabela 14 o proponente do projeto pontua os riscos esperados para as comunidades envolvidas no projeto e as medidas mitigatórias para tais riscos.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 10/2010 O proponente deve revisar o DCP de forma a incluir uma descrição dos potenciais riscos a comunidade, assim como as ações mitigadoras dos mesmos.		
	Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto incorporou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.		

- 6) Demonstrar que a concepção do projeto inclui medidas específicas para garantir a manutenção e/ou enriquecimento de “atributos de alto valor para conservação” (*High Conservation Values - HCV*) identificados no item G1, consistentes com o princípio da precaução²².

Evidências	O DCP apresenta na tabela 12 (seção G3.6 – página 46) uma descrição adequada das informações requeridas pelo indicador G3.6.		
------------	--	--	--

²² O “princípio da precaução” é definido no Preâmbulo da Convenção da Diversidade Biológica (1992): ‘(...) quando exista ameaça de sensível redução ou perda de diversidade biológica, a falta de plena certeza científica não deve ser usada como razão para postergar medidas para evitar ou minimizar essa ameaça’.

Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 7) Descrever as medidas que serão adotadas para manter e incrementar os benefícios de clima, comunidades e biodiversidade além do tempo de duração do projeto.

Evidências	<p>O DCP apresenta na tabela 13, seção G3.7 (página 46), os benefícios para o clima, biodiversidade e comunidade além do tempo de duração do projeto. No entanto, em relação ao clima, é mencionado que a averbação da áreas reflorestadas oferece garantias legais para a preservação após o término do projeto. Afirmação não válida para as áreas do projeto localizadas em duas propriedades, já que a área do reflorestamento não será destinada para reserva legal ou APP, conforme informações levantadas nas entrevistas realizadas durante a auditoria de campo com os proprietários das áreas. Dessa forma, no DCP não é apresentado as garantias de permanência da área de reflorestamento após o término do projeto para as duas propriedades mencionadas acima.</p> <p>Em relação as benefícios para a comunidade, durante a auditoria de campo, averigou-se que esses benefícios são maiores do que os descritos na tabela.</p> <p>O proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010 na seção G3.7 (página 63) tabela 16 em conjunto com Anexo XV, as garantias de permanência da área do projeto nos locais em que que o reflorestamento será realizado em áreas de uso múltiplo. Além disso, complementa as informações referentes aos benefícios para a comunidade, de forma que ficam mais coerentes com os dados levantados na auditoria de campo.</p>		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 11/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar as inconsistências entre o DCP e as entrevistas realizadas na auditoria de campo.</p> <p>Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto incorporou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p> <p>OBS 03/2010 Sugere-se que o Proponente do Projeto descreva com maior profundidade os benefícios para a comunidade além do tempo de duração do projeto.</p> <p>O proponente do projeto apresenta no DCP versão julho de 2010 as informações sugeridas.</p>		

- 8) Documentar e defender como as comunidades e outros atores locais²³ potencialmente afetados pelas atividades do projeto foram identificados e envolvidos na concepção do projeto através de consultas efetivas²⁴, particularmente visando otimizar os benefícios às comunidades e atores locais, respeitando

²³ Outros "atores locais" são definidos como os principais grupos potencialmente afetados pelas atividades do projeto, que não estejam vivendo dentro ou nas adjacências do local do projeto.

²⁴ Consultas efetivas exigem que os proponentes do projeto informem e envolvam amplamente todos os grupos da comunidade e outros atores locais, utilizando métodos sociais e culturalmente apropriados. As consultas devem ser inclusivas em termos de gênero e inter-gerações e devem ser conduzidas em locais mutuamente acordados e através de representantes designados pelas próprias comunidades, de acordo com seus próprios procedimentos. Os atores locais afetados pelo projeto devem ter uma oportunidade de avaliar impactos e levantar preocupações sobre potenciais impactos negativos, expressando os resultados desejados e dando contribuições para a elaboração do

seus hábitos e valores e mantendo “atributos de alto valor para conservação” (*High Conservation Values – HCV*). Os proponentes do projeto devem documentar os diálogos entre os atores locais e indicar se e como a proposta do projeto foi revisada baseada em tais comentários²⁵. É necessário ainda que se desenvolva um plano para perpetuar a comunicação e consulta entre os gestores do projeto e os grupos comunitários sobre o projeto e seus impactos, para facilitar a gestão adaptativa durante todo o período de duração do projeto.

Evidências	<p>A equipe responsável pelo projeto apresentou aos auditores na avaliação de campo: (i) carta encaminhada para os proprietários rurais para convidá-los a participar da reunião; (ii) o conteúdo da reunião (iii) fotos da reunião e (iv) publicação resultante do Diagnóstico Rural Participativo 2002/2003, que colaborou para a identificação das comunidades envolvidas no projeto.</p> <p>Porém, o DCP descreve superficialmente o processo de identificação das comunidades e proprietários que fazem parte das atividades do projeto (seção G3.8-página 47). Em virtude disso, gerou-se a OBS 08/09 no relatórios de pré-validação. Na auditoria de campo o Proponente do Projeto apresentou a equipe auditora uma nova versão da seção G3.8, no entanto, essa não foi incorporada ao DCP.</p> <p>O Proponente do projeto incluiu de forma consistente no DCP versão julho 2010, na seção G.3.8 (página 63) a descrição do processo de identificação dos proprietários e das comunidades participantes das atividades do projeto.</p>		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 01/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir neste documento as informações apresentadas na auditoria de campo</p> <p>Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>		

- 9) Descrever quais passos específicos foram dados e quais métodos de comunicação foram utilizados para publicar os comentários feitos durante o período de consulta pública da CCBA²⁶, para que houvesse um engajamento efetivo das comunidades e outros atores locais, facilitando a submissão de seus comentários à CCBA. Os proponentes do projeto devem garantir a efetiva distribuição dos documentos-chave do projeto a comunidades e atores locais afetados, bem como realizar reuniões amplamente divulgadas nos idiomas locais ou regionais.

Evidências	<p>O proponente do projeto colaborou para o processo de consulta pública do projeto, encaminhando para o Imaflora uma lista dos stakeholders do projeto e apoiou prontamente na organização das entrevistas realizadas na auditoria de campo.</p>		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 10) Formalizar um processo claro para lidar com conflitos não resolvidos e queixas que surgirem

projeto, tanto durante o processo de desenvolvimento do projeto quanto durante sua implementação.

²⁵ Em casos onde não está claro se um projeto será implementado ou não, é aceitável iniciar com uma consulta preliminar às comunidades, desde que existam planos para engajamento total antes do início do projeto. Onde as conformidades com os Padrões estão sendo aplicadas a um projeto já em fase de implementação, os proponentes do projeto devem: ou fornecer documentação para consultas apropriadas durante a fase de elaboração do projeto ou demonstrar como consultas mais recentes foram efetivas em avaliar os benefícios às comunidades e em adaptar o desenvolvimento e implementação do projeto a fim de otimizar os benefícios às comunidades e atores locais

²⁶ O “período de consulta pública CCBA” é o processo onde a CCBA publica os documentos de projetos que estão sob avaliação de um auditor, em conformidade com os Padrões no site www.climate-standards.org por pelo menos 30 dias, juntamente com um convite e um link para comentários públicos, aos quais o auditor deve responder em sua avaliação final de auditoria.

durante a fase de planejamento e implementação do projeto. O desenvolvimento do projeto deve conter um processo de comunicação que inclua mecanismos para o recebimento, resposta e solução de queixas da comunidade e outros atores locais, dentro de um período razoável de tempo. Este processo de queixas deve ser divulgado às comunidades e outros atores locais, devendo ser administrado por terceiros ou por um mediador, a fim de prevenir quaisquer conflitos de interesse. Os gestores do projeto devem tentar resolver todos os conflitos levantados e entregar uma resposta escrita a tais conflitos dentro de até 30 dias. Queixas e respectivas respostas do projeto devem ser documentadas.

Evidências	O DCP na seção G3.10 (página 48) menciona o uso da Metodologia do Carbono Social para tratar conflitos e queixas durante a fase de planejamento e implementação do projeto, porém não deixou claro como essa metodologia é aplicada para esses casos, o que gerou a OBS 07/09 no relatório de pré-validação. Na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta não será utilizada, em virtude do rompimento do contrato entre a Oréades e a CantorCO2e, já que esta seria a responsável pela aplicação da mesma e apresentou uma nova versão da seção G3.10, no entanto, essa não foi incorporada ao DCP.		
	O Proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010, na seção G 3.10 (página 65) a ferramenta Diagnóstico Rural Participativo que substitui a metodologia do Carbono Social para minimização e tratamento dos conflitos durante as fases de planejamento e implantação do projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 01/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir neste documento as informações apresentadas na auditoria de campo		
	CAR 12/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.		
	Ambas CAR's foram fechadas (CAR 01/2010 e CAR 12/2010), visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.		

- 11) Demonstrar que os mecanismos financeiros a serem adotados, incluindo receitas esperadas com as reduções de emissões de GEE e outras fontes, têm chances razoáveis de fornecer um fluxo adequado de recursos para a implementação do projeto e para alcançar os benefícios esperados ao clima, comunidades e biodiversidade.

Evidências	O DCP (seção G3.11 – página 48) aponta que o orçamento pode ser visualizado no Anexo XV. No entanto, o mesmo não apresenta uma análise financeira futura que demonstre um fluxo de caixa adequado para implementação do projeto de forma que alcance os benefícios esperados ao clima, comunidade e biodiversidade.		
	O DCP versão julho 2010 na seção G3.11 (página: 67) aponta que o orçamento está descrito no Anexo XIV, encaminhado com esta nova versão. Este documento apresenta alterações que faz com que os dados apresentados estejam mais consistentes com o projeto. Adicionalmente, o proponente do projeto também encaminhou ao Imaflora o Anexo XII que apresenta de forma mais detalhada a saúde financeira da atividade do projeto, demonstrando um fluxo de caixa adequado para implementação do projeto de forma que alcance os benefícios esperados ao clima, comunidade e biodiversidade.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>

CAR/OBS

CAR13/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar uma análise financeira futura do projeto que demonstre um fluxo de caixa adequado para implementação do projeto de forma que alcance os benefícios esperados ao clima, comunidade e biodiversidade.

Esta CAR está fechada, já que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas.

G4. Capacidade de Gestão e Boas Práticas - Obrigatório

Conceito

O sucesso de um projeto depende da competência de sua equipe de gestão e implementação. Projetos que prevêm um componente significativo voltado à capacitação (treinamento, desenvolvimento de qualificação, etc.) têm mais chances de manter a longo prazo os resultados positivos gerados pelo projeto e tê-los replicados em outros locais.

Boas práticas para gestão de projetos incluem: contratação de pessoal da região, respeito a direitos trabalhistas, segurança no trabalho e um claro processo para lidar com conflitos.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Identificar um único proponente do projeto que será responsável pela elaboração e implementação do projeto. Se múltiplas organizações ou indivíduos estiverem envolvidos, a estrutura de governança, papéis e responsabilidades de cada uma das organizações ou indivíduos envolvidos deve também estar claramente descrita.

Evidências

O DCP apresenta na página 2, a Conservation International (CI) como Proponente do Projeto, junto com a Oréades, porém ao longo do DCP não fica claro o papel da mesma no projeto.

Durante a auditoria de campo, equipe responsável pela implementação do projeto, esclareceu para a equipe auditora o papel da CI e mencionou o rompimento do contrato com a CantorCO2e.

O proponente do projeto declara na seção G4.1 (página 67) do DCP versão julho 2010 'A Oréades Núcleo de Geoprocessamento, enquanto proponente do projeto é responsável pela implantação do mesmo e ponto focal entre os atores envolvidos' e acrescenta o papel que a CI apresenta na atividade do projeto.

Conformidade

Sim

Não

N/A

CAR/OBS

CAR 14/2010 O Proponente do Projeto deve incorporar no DCP as informações apresentadas na auditoria de campo, de forma a deixar explícito o papel e a capacidade de cada organização envolvida.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto identificou claramente no DCP versão julho de 2010 qual organização é o proponente do projeto e o papel da Oréades e da CI na atividade do projeto.

- 2) Documentar as habilidades técnicas específicas que serão necessárias para a implementação do projeto, incluindo envolvimento comunitário, avaliação da biodiversidade, medições de carbono e capacidade de monitoramento. Documentar a *expertise* da equipe gestora e suas experiências prévias na implementação e gestão de projetos similares ao projeto proposto. Se a instituição proponente não tiver a experiência

necessária, os proponentes devem demonstrar como outras organizações serão envolvidas para apoiar o projeto, ou ter um plano de contratação para suprir tais demandas.

Evidências	<p>O DCP apresenta a <i>expertise</i> da Oréades e da CantorCO2e. No entanto, durante a auditoria de campo, equipe responsável pela implementação do projeto, esclareceu as responsabilidades CI e mencionou o rompimento do contrato com a CantorCO2e.</p> <p>O proponente do projeto na seção G4.2 (página 67) do DCP versão julho 2010 apresenta a <i>expertise</i> da Oréades (organização gestora do projeto) e retira o texto referente a CantorCO2e, devido ao rompimento do contrato entre o proponente do projeto e esta instituição.</p>
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 14/2010 O Proponente do Projeto deve incorporar no DCP as informações apresentadas na auditoria de campo, de forma a deixar explícito o papel e a capacidade de cada organização envolvida.</p> <p>Esta CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou apenas parte das informações requeridas.</p>

- 3) Incluir um plano de orientação e treinamento para os empregados do projeto e pessoas relevantes das comunidades com o objetivo de construir capacidades e aumentar a participação local na implementação do projeto. Estes esforços de capacitação devem focar-se em uma ampla gama de pessoas da comunidade, incluindo minorias e grupos sub-representados. Identificar como serão feitos treinamentos a novos trabalhadores quando houver substituição de equipes, de maneira que as capacidades locais não sejam perdidas.

Evidências	<p>O DCP na seção G4.3 (página 53) apresenta a Metodologia do Carbono Social como uma ferramenta para fortalecer a participação da comunidade e demais <i>stakeholders</i>. No entanto, durante a auditoria de campo, a equipe responsável pela implementação do projeto esclareceu para a equipe auditora que essa metodologia não será mais aplicada, em virtude do rompimento do contrato com a CantorCO2e, que detém a <i>expertise</i> da aplicação da ferramenta.</p> <p>O Proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010, na seção G 4.3 (página 71) a ferramenta de monitoramento do Diagnóstico Rural Participativo e a Técnica de Análise de Rede Social que substituem a Metodologia do Carbono Social. Acrecenta que as famílias das comunidades serão capacitadas com aperfeiçoamentos técnicos contínuos ao longo do projeto, na produção de mudas e coletas de sementes do Cerrado, gerando um processo de formação continuada. As famílias serão ainda capacitadas em temas de cooperativismo, educação financeira, elaboração de cadeia de valor para produtos como o baru e manejo do solo.</p>
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 12/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.</p> <p>Esta CAR foi fechada, já que o proponente do projeto apresenta no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>

- 4) Demonstrar que serão dadas oportunidades iguais às comunidades para preencher todas as vagas de trabalho a serem ofertadas pelo projeto (incluindo gestão), caso os requisitos para a vaga sejam atendidos. Os proponentes do projeto devem explicar como os trabalhadores serão selecionados para tais posições e, quando relevante, devem indicar como membros das comunidades locais, incluindo mulheres e outros grupos sub-representados, terão uma chance justa de ocupar posições para as quais os mesmos podem ser treinados.

Evidências	O DCP na seção G 3.4 (página 53) apresenta como será realizada a contratação de pessoas físicas e jurídicas da comunidade, necessárias para a execução do projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 5) Apresentar uma lista de todas as leis e regulamentos relevantes relacionados aos direitos trabalhistas no país-sede do projeto, descrevendo como o projeto informará os trabalhadores sobre seus direitos. Assegurar que o projeto atenderá totalmente todas as leis e regulamentos aplicáveis de direitos trabalhistas²⁷ e, quando relevante, demonstrar como tais regulamentos e conformidades estão sendo cumpridos.

Evidências	O DCP na seção G4.5 menciona que todas as contratações serão feitas de acordo com as leis trabalhistas regidas pela CLT, atendendo a legislação brasileira.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 6) Avaliar extensivamente situações e cargos que representem riscos substanciais à segurança dos trabalhadores. O projeto deve contemplar um plano para informar os trabalhadores sobre estes riscos e recomendações sobre como minimizá-los. Quando a plena segurança do trabalho não puder ser garantida, os proponentes do projeto devem demonstrar que tais riscos serão minimizados pelas boas práticas no trabalho.

Evidências	No DCP na seção G4.6 (página 54) que se refere a segurança dos trabalhadores que participarão do projeto, afirma o cumprimento da CLT como forma de garantir a segurança e bem estar do trabalhador. Não foi mencionado o cumprimento normas regulamentadoras específicas para questões de saúde e segurança do trabalhador rural.		
	O Proponente do projeto declara no DCP versão julho 2010, na seção G 4.6 (página 71) que além do cumprimento da CLT também irá atender a Norma Regulatória 31 (NR-31) específica para as questões relacionadas a saúde e segurança do trabalhador rural.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 15/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar os riscos a segurança dos trabalhadores de acordo com as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalhador rural, e apresentar um plano para informa-los a respeito desses riscos e como minimizá-los.		
	Esta CAR foi fechada, já que o proponente do projeto apresenta no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.		

²⁷ “Trabalhadores” são definidos como pessoas trabalhando diretamente em atividades de projeto, tendo como retorno uma compensação (financeira ou outra), incluindo empregados, contratados, temporários, trabalhadores sub-contratados e membros da comunidade que sejam pagos para desenvolver atividades relacionadas ao projeto.

- 7) Documentar a saúde financeira das organizações envolvidas na implementação do projeto a fim de demonstrar que os recursos orçados serão adequados e suficientes para a implementação do projeto.

Evidências	No DCP na seção G4.7 aponta que essas informações estão apresentadas no Anexo XIII. Porém esse anexo não foi encaminhado para a equipe auditora, como também não foi apresentado para a mesma na auditoria de campo.		
	O Proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010, seção G4.7 (página 72) os links para acesso aos relatórios do balanço anual da Oréades e da CI, demonstrando a saúde financeira das organizações.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 16/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de modo a incluir uma descrição das condições financeiras das organizações responsáveis pela implementação do projeto.		
	Esta CAR foi fechada visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho 2010 as informações requeridas.		

G5. Status Legal e Direito de Propriedade - obrigatório

Conceito

O projeto deve estar baseado em um sólido arcabouço legal (ex. uso de contratos apropriados e vigentes) e deve atender a requerimentos regulatórios e de planejamento aplicáveis.

Durante a fase de concepção do projeto, os proponentes devem comunicar previamente às autoridades relevantes locais, regionais e nacionais, de modo a permitir um período de tempo adequado para as anuências e aprovações necessárias. A concepção do projeto deve ser suficientemente flexível para acomodar possíveis modificações que possam resultar deste processo.

No caso de conflitos não resolvidos sobre questões fundiárias ou direitos sobre a terra na zona do projeto, o projeto deve demonstrar como será conduzido o processo de resolução destes, de forma que não haja qualquer conflito na data de início do projeto.

Indicadores

Com base nas informações sobre direitos de propriedade fornecidas no item **G1**, os proponentes do projeto devem:

- 1) Submeter uma lista de todas as leis²⁸ e regulamentos relevantes nos âmbitos nacionais e locais do país sede do projeto e todos os tratados e acordos internacionais aplicáveis. Assegurar que o projeto irá cumprir com os mesmos e, quando relevante, demonstrar como será feito seu cumprimento.

Evidências	O DCP na seção G.5.1 (página 54) descreve que está em consoância com as principais legislações nacionais e acordos internacionais, apontando algumas delas.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

²⁸ Leis locais incluem todas as normas legais ditadas por órgãos governamentais cuja jurisdição é menor do que o âmbito nacional, tais como normas departamentais, municipais e acordos gerais.

- 2) Documentar que o projeto tem a aprovação das autoridades apropriadas, incluindo as autoridades formais e/ou tradicionalmente estabelecidas pelas comunidades.

Evidências	<p>O DCP na seção G5.2 (página 54) menciona que o projeto apresenta anuência dos Estados do MS e GO, assim como de todos os proprietários das áreas de reflorestamento do projeto para a efetivação da atividade do projeto, comercialização e destinação dos créditos conforme a Anexo XIV. No entanto, este não foi encaminhado para o Imaflora de forma correta, o que gerou a OBS 12/09 no relatório de pré-validação. Na auditoria de campo, a equipe responsável apresentou novos documentos assinados pelas pessoas das comunidades que estão envolvidas nas atividades do projeto (Carta de interesse de participação das atividades do Projeto de Carbono no Corredor da Biodiversidade Emas-Taquari). Outro documento apresentado foi o Termo de Aceite ao Projeto de Carbono no Corredor da Biodiversidade Emas-Taquari, assinados pelos secretários de Meio Ambiente e Turismo dos Municípios Mineiros, Alcinópolis e Costa Rica. Apenas o secretário do município de Chapadão do Sul não havia assinado o termo de aceite até o final do período da auditoria de campo, porém a Engenheira Ambiental da prefeitura, confirmou em entrevista, que o documento já havia sido enviado pela Oréades e que tanto o prefeito quanto o Secretário do Meio ambiente e Turismo estavam de acordo com a atividade do projeto.</p> <p>O Proponente do projeto apresenta no DCP versão julho 2010, na seção G.5.2 (página 73) e nos Anexo XIII e XIV evidências de aprovação formal das comunidades, dos proprietários e das prefeituras que fazem parte da atividade do projeto.</p>
Conformidade	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p>
CAR/OBS	<p>CAR 01/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir neste documento as informações apresentadas na auditoria de campo.</p> <p>Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>

- 3) Demonstrar, através de consultas e acordos documentados, que o projeto não transgredirá qualquer propriedade privada, comunitária²⁹ ou governamental, e que obteve o consentimento prévio, livre e ciente daqueles cujos direitos serão afetados pelo projeto³⁰.

Evidências	<p>No DCP, na seção G5.3 (página 55), afirma que as adesões dos proprietários das áreas de reflorestamento quanto das comunidades foram voluntários. Durante a auditoria de campo foi apresentado a equipe auditora a Carta de interesse de participação das atividades do Projeto de Carbono no Corredor da Biodiversidade Emas-Taquari, assinados pelas pessoas das comunidades que estão envolvidas nas atividades do projeto, como também o Termo de Compromisso e Cooperação e Promessa de Doação que Celebram entre a Oréades Núcleo de Geoprocessamento e as Propriedades que fazem parte do projeto. No entanto, esse documento não havia sido assinado até o final do período da auditoria de campo, por 2 proprietários das áreas de reflorestamento. Porém durante as entrevistas com os mesmos, ficou explícito que a participação dos mesmos, quanto dos demais proprietários, ocorreu de forma voluntária.</p> <p>O proponente do projeto apresentou junto com o DCP versão julho de 2010 o Termo de Compromisso e Cooperação e Promessa de Doação que Celebram entre a</p>
------------	---

²⁹ Incluindo terras que comunidades tradicionalmente têm possuído, ocupado, ou de alguma forma, utilizado ou adquirido.

³⁰ Em conformidade com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

	Oréades Núcleo de Geoprocessamento e os proprietários das áreas de reflorestamento, que até o momento da auditoria de campo não haviam assinado.
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 17/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar assinado o Termo de Compromisso e Cooperação e Promessa de Doação que Celebram entre a Oréades Núcleo de Geoprocessamento e os proprietários das áreas de reflorestamento que até o momento da auditoria de campo não haviam assinado. Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

- 4) Demonstrar que o projeto não requer a realocação involuntária de pessoas ou atividades importantes para o meio de vida e cultura das comunidades³¹. Se qualquer realocação for realizada dentro dos termos de um acordo, os proponentes do projeto devem demonstrar que tal acordo foi feito com consentimento prévio, livre e ciente de todos os afetados, e que incluirão provisões para uma compensação justa e equitativa³².

Evidências	No DCP, na seção 5.4 (página 55) menciona que não haverá delocamento de pessoas ou mudança de modos de vida tradicionais decorrente das atividades do projeto. Informação confirmada durante as entrevistas conduzidas na auditoria de campo com as partes afetadas pelo projeto.
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a

- 5) Identificar qualquer atividade ilegal que possa afetar os impactos do clima, comunidades e biodiversidade do projeto (ex. extração de madeira) que esteja acontecendo na zona do projeto e descrever como o projeto auxiliará a reduzir tais atividades, de maneira que os benefícios do projeto não sejam oriundos de atividades ilegais.

Evidências	No DCP, na tabela 15 (página 55) há uma tabela que apresenta de forma clara as atividades ilegais que ocorrem na região e como a atividade do projeto pretende neutralizá-las
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a

- 6) Demonstrar que os proponentes do projeto têm titularidade clara e incontestável sobre os direitos de carbono; ou fornecer documentação legal demonstrando que o projeto está sendo conduzido em nome dos proprietários do carbono com seu total consentimento. Quando condições locais ou nacionais não permitirem uma determinação clara da titularidade sobre os direitos de carbono no momento da validação, os proponentes do projeto devem fornecer evidências de que o título sobre os direitos de carbono provavelmente será estabelecido antes de se realizarem quaisquer transações ligadas à propriedade de carbono do projeto.

Evidências	O proponente do projeto estabeleceu termos de compromisso com os proprietários das áreas privadas onde serão realizadas as atividades de reflorestamento. Estes termos de compromisso definem claramente os direitos de titularidade sobre os créditos de
------------	---

³¹ Restringindo a avaliação das atividades que cumpram com leis estatutárias ou em conformidade com os direitos tradicionais. Direitos tradicionais às terras e à recursos referem-se a padrões de uso comunitário da terra e seus recursos por longos períodos, de acordo com os costumes, leis, valores e tradições de direito de posse dos povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo usos sazonais ou cíclicos, ao invés da titularidade formal das terras ou dos recursos emitidos pelo Estado.

³² Em conformidade com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

	carbono. Com o IMASUL, órgão governamental responsável pela gestão da unidade de conservação onde também haverá atividades de reflorestamento, o proponente do projeto estabeleceu um termo de compromisso que também define os direitos de titularidade sobre os créditos de carbono. Estes documentos foram apresentados durante a auditoria e revisados pela equipe auditora.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

Seção Clima

CL1. Impactos Líquidos Positivos ao Clima - Obrigatório

Conceito

O projeto deve gerar impactos líquidos³³ positivos nas concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa (GEEs) durante todo o tempo de duração do projeto, que sejam oriundos das atividades de mudança do uso do solo realizadas dentro dos limites do projeto.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Estimar o balanço líquido nos estoques de carbono devido à implementação das atividades do projeto utilizando métodos de cálculo, fórmulas e valores padrão dos “Guias do IPCC para AFOLU 2006” (*GL for AFOLU 2006*) ou utilizar uma metodologia mais robusta e detalhada³⁴. O balanço líquido é igual às mudanças nos estoques de carbono *com* o projeto, menos as mudanças nos estoques de carbono *sem* o projeto (estimado previamente no item **G2**). Estas estimativas devem estar baseadas em hipóteses claras e defensáveis sobre como as atividades do projeto irão alterar as emissões de GEE ou os estoques de carbono ao longo do tempo de duração ou período de creditação do projeto.

Evidências	No DCP na seção CL1.1 (página 56) descreve as etapas realizadas para estimar o balanço líquido nos estoques de carbono de acordo com a metodologia AR-AMS 0001/versão 05. O detalhamento do mesmo pode ser observado no Anexo VIII. No entanto, nos cálculos para determinar a biomassa acima do solo, a equação 2, demonstrada no anexo VIII, na pasta ‘quantificação dos estratos’, na coluna L, encontra-se incorreta (Observar CAR 02/2010), o que implica que total líquido de GEE removido pelo projeto (236.846 tCO ₂ e) apresentado na página 56, tabela 15 encontra-se incorreto.		
	O proponente do projeto no DCP versão julho de 2010 apresenta na seção CL1.1 (página 74) em conjunto com o Anexo VI (baseline) o cálculo correto que demonstra o balanço líquido nos estoques de carbono para a atividade do projeto de acordo com a metodologia AR-AMS 0001/versão 05.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 18/2010 O proponente do projeto deve observar a CAR 02/2010 e apresentar o cálculo correto do total líquido de GEE removido pelo projeto.		

³³ Neste caso, o termo “líquido” se refere a uma avaliação quantitativa dos benefícios climáticos gerados pelo projeto.

³⁴ Em casos onde se utilizam metodologias publicadas, todas as referências devem ser fornecidas e toda e qualquer variação em relação à metodologia publicada deve ser explicada

Esta CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações descritas acima.

- 2) Estimar o balanço líquido nas emissões de GEE não-CO₂, como CH₄ e N₂O no cenário com e sem projeto, caso estes gases correspondam a um aumento ou diminuição de 5% (em termos de CO₂ equivalente) em relação à redução de emissões ou sequestro total de GEEs durante cada período de monitoramento.

Evidências	De acordo com a metodologia AR – AMS 0001/versão 05, utilizada pela atividade do projeto, as emissões do projeto são consideradas insignificantes e por isso podem ser negligenciadas. No DCP na seção CL1.2 (página 59) afirma que não ocorrerá a queima para preparo do solo, dessa forma, não emitirá CH ₄ para a atmosfera e como já apresentado pela metodologia a emissão de NO _x decorrente da aplicação de fertilizantes pode ser considerada irrelevante. Durante a auditoria, os proprietários das áreas e a equipe responsável pelo projeto foram questionados a respeito do preparo do solo e todos confirmaram que não ocorrerá o uso do fogo.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 3) Estimar qualquer outra emissão de GEEs resultante de atividades do projeto. Fontes de emissões incluem, mas não se limitam a: queima de biomassa durante preparo do solo, emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis³⁵, emissões diretas do uso de fertilizantes sintéticos³⁶ e emissões provenientes da decomposição de espécies fixadoras de nitrogênio.

Evidências	Ver texto acima (CL1.2)		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 4) Demonstrar que o balanço líquido dos impactos do projeto é positivo em termos climáticos. O balanço líquido dos impactos do projeto corresponde às mudanças líquidas nos estoques de carbono e GEEs não-CO₂ (quando apropriado) menos quaisquer outras emissões de GEEs resultantes de atividades do projeto ocorridas fora do projeto, que sejam relacionados à implementação do mesmo (veja **CL2.3**).

Evidências	No DCP na seção CL1.4 (página 59) demonstra que o balanço líquido dos impactos do projeto é positivo, e declara que esse foi calculado de acordo com a equação 6 da metodologia AR – AMS 0001/versão 5. Porém essa equação (6) descrita no DCP, não corresponde a equação 6 da metodologia AR – AMS 0001/versão 5. O proponente do projeto no DCP versão julho de 2010, seção CL 1.4 (página 78) aponta corretamente a equação utilizada para o cálculo ex-ante das remoções líquidas de acordo com a metodologia AR – AMS 0001/versão 5.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>

³⁵ A seguinte ferramenta do Comitê Executivo do MDL pode ser utilizada para quantificar estas emissões: http://cdm.unfccc.int/EB/033/eb33_repan14.pdf

³⁶ A seguinte ferramenta do Comitê Executivo do MDL pode ser utilizada para quantificar estas emissões: http://cdm.unfccc.int/EB/033/eb33_repan16.pdf

CAR/OBS	CAR 19/2010 O proponente do projeto deve referenciar corretamente a equação utilizada para demonstrar que o balanço líquido dos impactos do projeto. Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto no DCP versão julho de 2010 apresentou a alteração requeridas.
---------	--

- 5) Especificar como o projeto pretende evitar a dupla contabilidade de redução de emissões ou remoções de GEE, particularmente para “créditos” negociados no mercado voluntário e gerados em um país com metas de redução de emissões.

Evidências	No DCP na seção CL1.5 (página 60) aponta que o projeto também será validado pelo padrão VCS e seus créditos serão transacionados e comercializados via sistema de registro deste padrão.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

CL2. Impactos Climáticos fora da Área do Projeto (“Vazamento”) - Obrigatório

Conceito

Os proponentes do projeto devem quantificar e mitigar aumentos nas emissões de GEE que ocorram fora dos limites do projeto e que sejam causados por atividades do projeto (comumente chamado de “vazamento”)

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Determinar os tipos de vazamentos³⁷ esperados e estimar potenciais aumentos nas emissões de GEEs fora da área do projeto (aumento de emissões ou diminuição de sequestro) devido a atividades do projeto. Quando relevante, definir e justificar onde é mais provável que ocorram vazamentos.

Evidências	De acordo com a metodologia AR-AMS0001/versão 5, (seção IV – página 9) parágrafos 27 e 28 é necessário demonstrar evidências de que vazamento decorrente das atividades do projeto não ocorre. No entanto, ao longo do DCP, essas evidências não são apontadas, apenas assume na seção CL2.1 (página 61) que o vazamento não acontecerá. Na mesma seção do DCP, no primeiro parágrafo, é mencionado que ‘ o abate de alguns animais (excedente), visando a venda da carne, também é uma opção apontada por alguns produtores.’ Porém, durante as entrevistas realizadas na auditoria de campo nenhum produtor confirmou essa informação. Além disso, também menciona que ‘ por medida de segurança, os proprietários envolvidos, diretamente no projeto serão orientados a informar e identificar possíveis leakages negativos’. Contudo não menciona quais orientações que serão passadas para os produtores,
------------	---

³⁷ Mudanças nas emissões de GEE fora da área do projeto podem resultar de uma variedade de causas, incluindo:

- Rotação ou realocação de atividades;
- Efeitos de mercado (particularmente quando o projeto reduz volumes de produção de madeira na região);
- Aumento de investimentos na zona do projeto;
- Diminuição de investimentos na zona do projeto; e
- Programas alternativos para melhoria de qualidade de vida ou outras atividades para prevenção de vazamentos.

sendo que de acordo com a metodologia AR-AMS0001/versão 5, o monitoramento do vazamento deve ser realizado de acordo com a tabela 2 (página 18).

O proponente do projeto não assume no DCP versão julho 2010 na seção CL2.1 (página 79) que o vazamento será igual a zero. Adicionalmente apresenta que o mesmo será mensurado de acordo com a metodologia AR-AMS0001/versão 5.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 20/2010 O Proponente do Projeto deve apresentar evidências, de acordo com as orientações da metodologia AR-AMS 0001/versão 5, para apoiar a hipótese de que as fugas decorrentes da atividade do projeto podem ser consideradas nulas e apresentar um plano de monitoramento para as mesmas. O proponente do projeto ainda deve revisar o DCP de forma a tratar as inconsistências entre o DCP e a evidência levantada durante a auditoria de campo mencionadas acima.

Esta CAR foi fechada visto que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas.

- 2) Documentar como possíveis vazamentos serão mitigados e estimar em que medida tais impactos serão reduzidos por estas atividades mitigadoras.

Evidências No DCP não é mencionado as ações mitigadoras que serão realizadas caso ocorram *leakages*.

O Proponente do Projeto apresenta na seção CL 2.2 (página 80) do DCP versão julho 2010 as ações para que possíveis vazamentos sejam mitigados.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 21/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a incluir medidas mitigadoras caso ocorram vazamentos decorrentes da atividade do projeto.

Esta CAR está fechada, visto que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas acima no DCP versão julho de 2010.

- 3) Subtrair qualquer possível impacto negativo em termos climáticos fora dos limites do projeto, que estejam relacionados ao mesmo e que estejam sendo reivindicados pelo projeto, demonstrando que isto foi incluído na avaliação do balanço líquido dos impactos do projeto ao clima (como calculado em **CL1.4**).

Evidências O DCP assume que o vazamento é zero, conforme pode ser observado nas seções CL1.4 (página 60) e CL2.1 (página 61). No entanto, é necessário considerar os comentários feitos na CAR 20/2010, referente ao indicador CL2.1 Caso ocorra vazamento, o mesmo deve ser considerado nos cálculos do balanço final das remoções de GHG do projeto, apresentado na tabela 17 da seção CL1.4 .

O proponente do projeto retifica no DCP versão julho de 2010 na seção CL2.3 (página 77) a informação acima visto que assume vazamento igual a 15%, conforme a orientação da metodologia AR-AMS0001 v.5.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS	CAR 22/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a considerar os vazamentos do projeto nos cálculos do balanço final das emissões, caso ocorram vazamentos decorrentes da atividade do projeto.
	Esta CAR está fechada, visto que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas acima no DCP versão julho de 2010.
	4) GEEs não-CO2 devem ser incluídos na análise caso estes possam somar mais de 5% de aumento ou diminuição (em termos de CO2 equivalente) no balanço líquido (acima) das reduções ou remoções gerais de GEE fora da área do projeto em cada período de monitoramento.

Evidências	Observar texto do indicador CL1.2		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

CL3. Monitoramento dos Impactos Climáticos - Obrigatório

Conceito

Antes do início do projeto os proponentes devem ter um plano inicial de monitoramento para quantificar e documentar mudanças (dentro e fora dos limites do projeto) nos compartimentos de carbono considerados pelo projeto, emissões do projeto e emissões de GEEs não-CO2, quando aplicável. O plano de monitoramento deve identificar os tipos de medições de carbono, métodos de amostragem e a frequência de medição.

Como desenvolver um plano completo de monitoramento pode ter custos muito altos, é aceitável que alguns dos detalhes do plano ainda não estejam totalmente definidos durante a fase de concepção do projeto, quando os projetos estiverem sendo validados pelos Padrões CCB. Isto é aceitável desde que haja um comprometimento explícito com o desenvolvimento e implementação de um plano completo de monitoramento no futuro.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Desenvolver um plano inicial para seleção de compartimentos de carbono e GEEs não-CO2 que serão monitorados e determinar sua frequência de monitoramento. Compartimentos potenciais incluem biomassa acima do solo, liteira, madeira morta, biomassa abaixo do solo, produtos madeireiros, solo e turfa. Compartimentos a serem monitorados devem incluir qualquer compartimento onde espera-se que haja diminuição dos estoques de carbono, resultantes das atividades do projeto, incluindo aqueles em regiões fora dos limites do projeto, que venham a sofrer efeitos de vazamentos identificados no item CL2. Um plano deve ser implementado para monitorar continuamente os vazamentos por pelo menos cinco anos após qualquer realocação de atividades, ou após verificado algum tipo de vazamento. Fontes individuais de GEE podem ser consideradas "insignificantes" e não contabilizadas caso o total das diminuições nos estoques de carbono e aumentos nas emissões de GEE somem, **juntos**, menos de 5% dos benefícios totais de não-CO2 equivalentes gerados pelo projeto³⁸. GEE não-CO2 devem ser incluídos se possivelmente somarem mais de 5% (em termos de CO2 equivalente) dos impactos gerais de GEE do projeto em cada período de monitoramento. Medições diretas em campo, utilizando amostragens cientificamente robustas, devem ser utilizadas para medir os elementos mais significativos dos estoques de carbono do projeto. Outros dados podem ser adequados à área do projeto e tipos específicos de floresta.

³⁸ A seguinte ferramenta do Comitê Executivo do MDL pode ser utilizada para testar a significância das fontes de emissões: http://cdm.unfccc.int/EB/031/eb31_repan16.pdf

Evidências	<p>No DCP na seção CL3.1 (página 62) no primeiro parágrafo é mencionada que o <i>'monitoramento contemplará rondas periódicas para identificação de: i) ataque de pragas, ii) suscetibilidade a incêndios florestais, iii) mortalidade de plântulas, iv) déficit hídrico acentuado, principalmente nos primeiros três anos após o plantio, e v) sinais de degradação antrópica aos indivíduos arbóreos'</i>, no entanto, tanto no DCP quanto no Anexo V (Metodologia Plantio) não é mencionado como a equipe do projeto irá proceder em casos de alta taxa de mortalidade das mudas.</p> <p>Adicionalmente, durante a auditoria de campo, a equipe auditora visitou uma pequena área que foi utilizada como local para teste piloto do reflorestamento. Neste área pode-se verificar que ocorreu uma alta taxa de mortalidade. De acordo com a equipe responsável do projeto isso aconteceu, pois o replantio foi feito no final da estação chuvosa e as mudas não conseguiram se estabelecer adequadamente antes da estação seca.</p> <p>Ainda na mesma seção (página 63), na tabela 18, é apresentado os parâmetros a serem coletados e utilizados no monitoramento dos estoques de carbono das áreas do projeto, sendo que os mesmos encontram-se de acordo com a metodologia AR-AMS III.D/Versão 5 (tabela 1-página 17). Porém, há apenas uma diferença entre as tabelas, que é referente a altura em que o diâmetro da árvore deve ser medido, que de acordo com a metodologia é a 1,30 m do solo, enquanto o DCP apresenta que será medido a 30 cm. Na auditoria de campo, a equipe responsável do projeto explicou que essa diferença ocorre, pois para as espécies do cerrado, medir a 30 cm do solo é mais adequado do que a 1,30, já que quanto mais alto for feita a medida do diâmetro, maiores são as chances destas serem 'distorcidas' devido ao crescimento irregular dessas espécies. Adicionalmente no DCP não é mencionado quem ficará responsável pela coleta e armazenamento dos dados.</p> <p>Da seção CL3.1.3 a CL3.1.9 são apresentadas algumas fórmulas que serão utilizadas para o monitoramento, no entanto as mesmas não estão referenciadas.</p> <p>Na seção CL3.1.6 há uma referência à informações que são apresentadas no DCP do Voluntary Carbon Standards (VCS), na seção 2.4. Esta referência cruzada com outro DCP não é apropriada, visto que um DCP não deve depender de informações apresentadas em outro.</p> <p>No DCP versão julho 2010 o proponente do projeto na seção CL 3.1 (página 80) apresenta o Anexo IV que é referente a metodologia de acompanhamento e monitoramento das áreas de plantio. Na tabela 21 (páginas 82-83) são apontadas de quem são as responsabilidades pela coleta e armazenamento dos dados de monitoramento. Na seção CL 3.1. 6 (página 88) descreve adequadamente as informações requeridas acima, não apresentando informações cruzados com o DCP do VCS.</p>
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	<p>CAR 23/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a apresentar um plano de plantio e monitoramento adequado às áreas do projeto; deixar evidente quem será o responsável pela coleta e armazenamento dos dados de monitoramento; referenciar as fórmulas apontadas no DCP e e incluir todas as informações referentes ao monitoramento no DCP do CCBA.</p> <p>Esta CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>

- 2) Comprometer-se a desenvolver um plano completo de monitoramento dentro de seis meses a partir da data do início do projeto ou dentro de doze meses a partir da validação nos padrões CCB. Comprometer-se também com a divulgação do plano e os resultados do monitoramento, assegurando que os mesmos estarão publicamente disponíveis na internet e serão comunicados às comunidades e atores locais.

Evidências	O DCP já apresenta um plano completo de monitoramento.		
Conformidade	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

SEÇÃO COMUNIDADES

CM1. Impactos Líquidos Positivos à Comunidades– Obrigatório

Conceito

O projeto deve gerar impactos líquidos³⁹ positivos às condições sociais e econômicas das comunidades e garantir que os custos e benefícios serão equitativamente divididos entre os membros da comunidade⁴⁰ e grupos constituintes durante o tempo de duração do projeto.

Os projetos devem manter ou aumentar os “atributos de alto valor para conservação – AACV” (*High Conservation Values – HCV*) (identificados em G1) na zona do projeto que sejam de particular importância ao bem estar das comunidades.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Utilizar metodologias apropriadas⁴¹ para estimar os impactos às comunidades, incluindo todos os grupos culturais ou socioeconômicos eleitos, como grupos indígenas (definidos em G1), que sejam resultantes de atividades planejadas do projeto. Uma estimativa confiável dos impactos deve incluir mudanças no bem estar das comunidades resultantes de atividades do projeto e uma avaliação dos impactos pelos grupos afetados. Esta estimativa deve estar baseada em hipóteses defensáveis e claramente definidas sobre como as atividades do projeto irão alterar o bem estar social e econômico⁴², incluindo potenciais impactos de mudanças nos recursos naturais e serviços ecossistêmicos identificados como importantes pelas comunidades (incluindo recursos hídricos e solos), durante o período de duração do projeto. O cenário “com projeto” deve então ser comparado com o cenário “sem projeto”, quanto ao bem estar social e econômico das comunidades (completado em G2). A diferença (i.e. os benefícios às comunidades) deve ser positiva para todos os grupos comunitários.

Evidências	O DCP na seção CM1.1 (página 72) não descreve as características específicas de cada comunidade e seus respectivos impactos líquidos positivos. Pelo texto não é possível entender claramente os benefícios às comunidades envolvidas durante o tempo de duração do projeto. Além disso, não foi apresentado uma comparação entre o cenário com o projeto e o cenário sem projeto, quanto ao bem estar sócio-econômico das comunidades.
------------	---

³⁹ Neste caso, termo “líquido” se refere a uma avaliação qualitativa dos impactos causados pelo projeto, ou seja, no caso de existirem impactos negativos, o proponente do projeto deve justificar como os impactos positivos superam os negativos. Isto se aplica também ao item B1.

⁴⁰ Este item se refere a justiça entre as divisões de custos e benefícios entre os grupos presentes no projeto. Nenhum grupo dentro da comunidade deve arcar com uma parcela superior dos impactos negativos em benefício de outros grupos. Porém, alguns podem merecer uma parcela maior dos benefícios em razão de direitos pré-existentes na área do projeto, entre outros.

⁴¹ Veja Apêndice A: Potenciais Ferramentas e Estratégias.

⁴² Restringindo a avaliação do bem estar baseado em atividades que cumpram com leis estatutárias ou que estejam em conformidade com direitos tradicionais.

	No DCP versão julho 2010 seção CM1.1 (página 93) o proponente do projeto aponta as pessoas que serão beneficiadas em cada comunidade, as atividades desenvolvidos e os cenários com e sem o projeto.
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	CAR 24/2010 O Proponente do Projeto deve incluir no DCP, de forma clara e consistente, as pessoas e comunidades afetadas pela atividade do projeto, como também, apresentar a comparação entre os cenários com e sem projeto, destacando as especificidades de cada comunidade. Esta CAR está fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho 2010 as informações requeridas.

- 2) Demonstrar que nenhum “atributo de alto valor para conservação” (*High Conservation Values – HCV*) identificado em **G1.8.4 - 6**⁴³ será negativamente afetado pelo projeto.

Evidências	O DCP demonstra que nenhum atributo de alto valor para conservação será afetado negativamente pelo projeto.
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a

CM2. Impactos Sociais fora da Zona do Projeto - Obrigatório

Conceito

Os proponentes do projeto devem avaliar e mitigar qualquer possível impacto social e econômico que poderia resultar em uma diminuição no bem estar social e econômico de atores e comunidades que vivem fora da zona do projeto, que sejam resultantes de atividades do projeto. As atividades do projeto devem, pelo menos, não afetar negativamente o bem estar dos atores fora da zona do projeto⁴⁴

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Identificar quaisquer impactos negativos aos atores fora da zona do projeto, causados por suas Atividades.

Evidências	. O Proponente do Projeto declara na página 73, seção CM2.1 do DCP, que ‘não há impactos negativos significativos aos atores fora da zona do projeto. Durante a auditoria de campo não foi encontrada evidências de que esses impactos possam ocorrer.
------------	---

⁴³ **G1.8.4** Áreas que prestem serviços ecossistemas críticos (ex. serviços hidrológicos, controle de erosão, controle de fogo);

G1.8.5 Áreas fundamentais aos modos de vida das comunidades locais (ex. essencial para fornecimento de alimentos, combustível, pastagens, remédios ou materiais utilizados para a construção que não podem ser prontamente substituídos); e

G1.8.6 Áreas que são críticas à identidade cultural de comunidades tradicionais (ex. áreas e territórios que as comunidades ocupam e de onde obtém os recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica.

Note que os “Atributos de Alto Valor Para Conservação” (*High Conservation Values – HCV*) G1.8.1-3, que são mais relacionados à conservação da biodiversidade, são tratados no item B1.

⁴⁴ Restringindo a avaliação ao bem estar baseado em atividades que cumpram com leis de estatutárias, ou que estão em conformidade com seus direitos tradicionais.

Conformidade CAR/OBS	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
	n/a		

2) Descrever como o projeto planeja mitigar estes impactos negativos sociais e econômicos.

Evidências	O Proponente do Projeto declara na página 73, seção CM2.1 do DCP, que 'não há impactos negativos significativos aos atores fora da zona do projeto. Durante a auditoria de campo não foi encontrada evidências de que esses impactos possam ocorrer.		
Conformidade CAR/OBS	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
	n/a		

3) Demonstrar que o projeto provavelmente não resultará em impactos negativos ao bem estar de outros grupos de atores locais.

Evidências	O Proponente do Projeto declara na página 73, seção CM2.3 do DCP, que 'a atividade do projeto não deve acarretar impactos negativos aos atores locais situados na região do projeto'. Durante a auditoria de campo não foi encontrada evidências de que esses impactos possam ocorrer.		
Conformidade CAR/OBS	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
	n/a		

CM3. Monitoramento dos Impactos às Comunidades- obrigatório

Conceito

Os proponentes do projeto devem ter um plano inicial de monitoramento para quantificar e documentar mudanças no bem estar social e econômico resultante das atividades do projeto (para comunidades e outros atores locais). O plano de monitoramento deve indicar quais comunidades e outros grupos locais serão monitorados e identificar os tipos de medições, método de amostragem e frequência de medição.

Como desenvolver um plano completo de monitoramento das comunidades pode ter um custo muito alto, é aceitável que alguns dos detalhes do plano ainda não estejam totalmente definidos durante a fase de concepção do projeto, quando os projetos estão sendo validados pelos Padrões. Isto é aceitável desde que haja um comprometimento explícito com o desenvolvimento e implementação de um plano completo de monitoramento no futuro.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Desenvolver um plano inicial para selecionar as variáveis das comunidades que serão monitoradas e a frequência de monitoramento e divulgação de relatórios, para garantir que as variáveis monitoradas estejam diretamente ligadas aos objetivos de desenvolvimento das comunidades previstos pelo projeto, bem como seus impactos esperados (negativos e positivos) ⁴⁵.

Evidências	Na seção CM3.1 (página 73 do DCP) é mencionado que a Metodologia do Carbono Social será o mecanismo utilizado pelo projeto para o monitoramento das comunidades. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto
------------	--

⁴⁵ Variáveis potenciais podem incluir, mas não se limitar, a: renda, geração de emprego, saúde, acesso a mercados, escolas, segurança alimentar e educação.

declarou que essa ferramenta será substituída por novo plano de monitoramento que será incluído na próxima versão do DCP.

No DCP, seção CM3.1 (página 98) versão julho 2010 o proponente do projeto apresenta a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como ferramenta que substituirá a Metodologia do Carbono Social, descrevendo os indicadores que serão monitorados, a ferramenta correspondente no DRP e sua descrição (tabela 27). Acrescenta que esse monitoramento será realizado anualmente do primeiro ao terceiro ano do projeto e bianual do quarto ao oitavo ano. Para cada período de aplicação do DRP será gerado um relatório sistematizando de cada indicador.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 12/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

- 3) Desenvolver um plano inicial sobre como será avaliada a efetividade das medidas adotadas para manter ou melhorar os “atributos de alto valor para conservação” (*High Conservation Values – HCV*), relacionados ao bem estar das comunidades (G1.8.4-6) presentes na zona do projeto.

Evidências O DCP na seção CM3.2 (página 74) apresenta uma descrição insuficiente para atender o indicador 2 do princípio CM3. Além disso, menciona o uso da Metodologia do Carbono Social. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta será substituída, porém esta não foi incorporada no DCP.

No DCP, seção CM3.2 (página 99) versão julho 2010 o proponente do projeto apresenta a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como ferramenta que substituirá a Metodologia do Carbono Social, descrevendo como esta ferramenta será utilizada para avaliar a efetividade das medidas adotadas para manter ou melhorar os atributos de alto valor para conservação relacionada ao bem estar das comunidades presentes na zona do projeto.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 12/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP de forma a tratar a não conformidade.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

- 3) Comprometer-se com o desenvolvimento de um plano completo de monitoramento dentro de seis meses a partir da data do início do projeto ou dentro de doze meses a partir da validação nos Padrões CCB, comprometendo-se também com a divulgação do plano e dos resultados do monitoramento, assegurando que os mesmos estarão publicamente disponíveis na internet e serão comunicados às comunidades e atores locais.

Evidências No DCP na seção CM3.3 (página 74) é mencionado que os resultados do monitoramento dos impactos às comunidades serão divulgados no site institucional do

proponente do projeto e em outros veículos de comunicação. Porém cita, que a Metodologia do Carbono Social será utilizado como ferramenta do plano de monitoramento. No entanto, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta será substituída, porém esta não está incorporada no DCP.

No DCP, seção CM3.3 (página 99) versão julho 2010 o proponente do projeto apresenta a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como ferramenta que substituirá a Metodologia do Carbono Social.

Conformidade Sim Não N/A

CAR/OBS CAR 12/2010 O proponente do projeto deve incorporar no DCP o plano de monitoramento que substituirá a Metodologia do Carbono Social .

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

SEÇÃO BIODIVERSIDADE

B1. Impactos Líquidos Positivos à Biodiversidade- Obrigatório

Conceito

O projeto deve gerar impactos líquidos positivos à biodiversidade dentro da zona do projeto e dentro do período de duração do projeto, medidos em relação às condições encontradas na linha de base. O projeto deve manter ou melhorar qualquer “atributo de alto valor para conservação” (*High Conservation Values – HCV*) (identificado em G1) presente na zona do projeto que seja importante para a conservação da biodiversidade global, nacional ou regionalmente relevante.

O projeto não deve aumentar populações de espécies invasoras⁴⁶, seja pela utilização direta destas espécies ou como resultado indireto das atividades do projeto.

O projeto não deve utilizar organismos geneticamente modificados (OGMs)⁴⁷ para gerar reduções de emissões ou remoções de GEE. OGMs levantam questões éticas, científicas e socioeconômicas ainda não resolvidas. Por exemplo, alguns atributos de OGMs podem resultar em genes ou espécies invasoras.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Utilizar metodologias apropriadas⁴⁸ para estimar mudanças na biodiversidade como resultado da implementação do projeto na zona do projeto e em todo seu período de duração. Estas estimativas devem estar baseadas em hipóteses defensáveis e claramente definidas. O cenário “com projeto” deve então ser comparado com o cenário de biodiversidade “sem projeto” na linha de base, conforme definido no item G2. A diferença (i.e. os benefícios líquidos à biodiversidade) deve ser positiva.

⁴⁶ “Espécies invasoras” são definidas como espécies exóticas que ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies na zona do projeto, como identificado na Base de Dados Global de Espécies Invasoras: (<http://www.issg.org/database>) e a partir de conhecimentos locais e literatura científica.

⁴⁷ “Organismo Geneticamente Modificado”. OGMs são definidos como qualquer organismo vivo que possua uma nova combinação de material genético, obtido através do uso de moderna biotecnologia e que sejam capazes de transferir ou replicar material genético.

⁴⁸ Veja Apêndice A: Ferramentas e Estratégias Potenciais.

Evidências	No DCP na seção B1.1 (página 75) é descrito a metodologia que será utilizada para estimar mudanças na biodiversidade na área e zona do projeto, como resultado da implementação do mesmo, como também os cenários de biodiversidade sem e com o projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 2) Demonstrar que nenhum “atributo de alto valor para conservação” (*High Conservation Values – HCV*) identificado em **G1.8.1-351** será negativamente afetado pelo projeto.

Evidências	No DCP na seção G3.6 (página 46) tabela 12 há uma descrição das ações da atividade do projeto que garantam à proteção dos HCV's.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 3) Identificar todas as espécies que serão usadas pelo projeto e demonstrar que nenhuma espécie invasora conhecida será introduzida em nenhuma área afetada pelo projeto e que a população de qualquer espécie invasora não aumentará em decorrência das atividades do projeto.

Evidências	No DCP na seção B1.3 (página 82) menciona apenas a utilização de espécies nativas. Na auditoria de campo não foram encontradas evidências que demonstrem que espécies invasoras serão introduzidas nas áreas de reflorestamento.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 4) Descrever possíveis impactos adversos de espécies não-nativas utilizadas pelo projeto no ambiente da região, incluindo impactos em espécies nativas e introdução ou facilitação de doenças. Os proponentes do projeto devem justificar qualquer uso de espécies não-nativas no lugar de espécies nativas.

Evidências	No DCP na seção B1.4 (página 82) menciona que o projeto não utilizará espécies não – nativas no reflorestamento das áreas. Durante a auditoria de campo as pessoas envolvidas no projeto foram entrevistadas e confirmaram essa informação.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 4) Garantir que nenhum OGM será utilizado para gerar reduções ou remoções de GEE.

Evidências	No DCP na seção B1.5 (página 82) menciona que a origem das sementes e mudas são da região do projeto, visto que os coletores e produtores de mudas são membros das comunidades envolvidas nas atividades do projeto. Durante a auditoria de campo as pessoas envolvidas no projeto foram entrevistadas e confirmaram essa informação.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

B2. Impactos à Biodiversidade fora da Zona do Projeto - obrigatório

Conceito

Os proponentes do projeto devem avaliar e mitigar possíveis impactos negativos sobre a biodiversidade

fora da zona do projeto, resultantes de suas atividades.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Identificar potenciais impactos negativos à biodiversidade fora da zona do projeto que possam ser causados pelo projeto.

Evidências	No DCP na seção B2.1 (página 82) afirma que não ocorrerá impactos negativos a biodiversidade fora da zona do projeto, pois a proposta do projeto implica em ações benéficas a biodiversidade, de forma que os efeitos positivos esperados para dentro das áreas do projeto também poderão ocorrer de forma direta ou indireta fora da zona do mesmo.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 2) Documentar como o projeto planeja mitigar estes impactos negativos fora da zona do projeto.

Evidências	Como mencionado na seção B2.1, não está previsto impactos negativos a biodiversidade.		
Conformidade	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 3) Avaliar possíveis impactos negativos à biodiversidade não mitigados fora da zona do projeto, com relação aos benefícios à biodiversidade gerados dentro dos limites do projeto. Justificar e demonstrar que o impacto do projeto sobre a biodiversidade é positivo em relações as condições originais (cenário “sem projeto”).

Evidências	No DCP na seção B2.3 (página 83) apresenta os benefícios para a biodiversidade na zona do projeto, já que não estão previstos impactos negativos fora dos limites do mesmo.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

B3. Monitoramento dos Impactos à Biodiversidade - Obrigatório

Conceito

Os proponentes do projeto devem ter um plano inicial de monitoramento para quantificar e documentar mudanças na biodiversidade resultantes das atividades do projeto (dentro e fora dos limites do projeto). O plano de monitoramento deve identificar os tipos de medições, método de amostragem e frequência de medição.

Como desenvolver um plano completo de monitoramento da biodiversidade pode ter um custo muito alto, é aceitável que alguns dos detalhes do plano ainda não estejam totalmente definidos durante a fase de concepção do projeto, quando os projetos estão sendo validados pelos Padrões. Isto é aceitável desde que haja um comprometimento explícito com o desenvolvimento e implementação de um plano completo de monitoramento no futuro.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Desenvolver um plano inicial para selecionar as variáveis de biodiversidade que serão

monitoradas e a frequência de monitoramento e divulgação de relatórios, para garantir que as variáveis monitoradas estejam diretamente ligadas aos objetivos do projeto em relação à biodiversidade e seus impactos antecipados (negativos e positivos)⁴⁹.

Evidências	<p>Na seção B3.1 (página do DCP) é mencionado que a Metodologia do Carbono Social será o mecanismo utilizado pelo projeto para o monitoramento dos impactos a biodiversidade. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta não será utilizada, em virtude do rompimento do contrato entre a Oréades e a CantorCO2e, já que esta seria a responsável pela aplicação da mesma.</p> <p>No DCP, seção B3.1 (página 107) versão julho 2010 o proponente do projeto apresenta a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como ferramenta que substituirá a Metodologia do Carbono Social e aponta na seção CM3.1 a descrição de como esse monitoramento será realizado pela comunidade. Enquanto as informações com um cunho científico e quantitativo serão monitorados/coletados por meio de parcerias entre a Oréades e a conservation International, assim como com instituições de pesquisa públicas e privadas.</p>
Conformidade	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p>
CAR/OBS	<p>CAR 12 /2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP e incorporar a ferramenta/metodologia que substituirá a Metodologia da Carbono Social.</p> <p>Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.</p>

- 2) Desenvolver um plano inicial sobre como será avaliada a efetividade das medidas adotadas para manter ou melhorar os “atributos de alto valor para conservação” (*High Conservation Values – HCV*), relacionados à biodiversidade global, nacional ou regionalmente significativa (**G1.8.1 3**) presente na zona do projeto.

Evidências	<p>O DCP na seção B3.2 (página 83) aponta que o plano de monitoramento e conservação dos HCV's estão descritos na seção CM3.2 (página 72). Porém, esta seção apresenta um texto confuso e insuficiente para atender o indicador 2 do princípio B3. Além disso, menciona o uso da Metodologia do Carbono Social. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta não será utilizada, em virtude do rompimento do contrato entre a Oréades e a CantorCO2e, já que esta seria a responsável pela aplicação da mesma.</p> <p>No DCP, seção B3.2 (página 107) versão julho 2010 o proponente do projeto aponta a que o plano de monitoramento e conservação dos HCV's estão descritos na seção CM3.2 (página 99). Nesta seção o proponente do projeto descreve a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) como ferramenta que substituirá a Metodologia do Carbono Social e aponta na seção CM3.1 a descrição de como esses HVC's serão monitorados.</p>
Conformidade	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p>
CAR/OBS	<p>CAR 12/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP e incorporar a ferramenta/metodologia que substituirá a Metodologia de Carbono Social e apresentar essas</p>

⁴⁹ Variáveis potenciais podem incluir, mas não se limitar a: abundância de espécies, tamanho de população, alcance, tendências e diversidade, área de habitat, qualidade e diversidade, conectividade de paisagens e fragmentação florestal.

informações de forma clara e consistente.

Está CAR foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho de 2010 as informações requeridas.

- 3) Comprometer-se com o desenvolvimento de um plano completo de monitoramento dentro de seis meses a partir da data do início do projeto ou dentro de doze meses a partir da validação nos Padrões CCB, comprometendo-se também com a divulgação do plano e os resultados do monitoramento, assegurando que os mesmos estarão publicamente disponíveis na internet e serão comunicados às comunidades e atores locais.

Evidências	No DCP na seção B3.3 menciona que o plano de monitoramento será definido no prazo de 12 meses após a validação do projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

SEÇÃO NÍVEL OURO

GL1. Benefícios de Adaptação às Mudanças Climáticas- Opcional

Conceito

Os critérios para Nível Ouro de Projetos com Benefícios de Adaptação às Mudanças Climáticas identificam projetos que irão fornecer apoio significativo na assistência às comunidades e/ou biodiversidade, para que estas se adaptem aos impactos das mudanças climáticas. Mudanças e variabilidades climáticas locais dentro da zona do projeto podem potencialmente afetar as comunidades e a biodiversidade durante o tempo de duração do projeto. Certas comunidades e biodiversidade em algumas áreas do mundo serão mais vulneráveis a impactos negativos destas mudanças devido a: vulnerabilidade de importantes cultivos agrícolas e sistemas de produção às mudanças climáticas; baixa diversidade de recursos de subsistência; instituições, capacidades e recursos insuficientes e inadequados para desenvolver novas estratégias de subsistência e altos níveis de ameaça à sobrevivência de espécies devido à fragmentação de habitats. Projetos de carbono baseados no uso da terra têm o potencial de auxiliar comunidades locais e biodiversidade a adaptarem-se às mudanças climáticas através de: diversificação de renda e estratégias de produção, manutenção de serviços ecossistêmicos importantes, tais como regulação hidrológica, polinização, controle de pestes e fertilidade dos solos; bem como o aumento da conectividade de habitats através de uma gama de diferentes tipos de habitats e climas.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Identificar possíveis cenários e impactos regionais de mudanças e variabilidade climática utilizando estudos disponíveis e identificar potenciais mudanças no cenário local de uso da terra devido a estes cenários de mudança do clima na ausência do projeto.

Evidências	No DCP, na seção G1.1 (página 84), é identificado os possíveis cenários e impactos regionais de mudanças e variabilidade climática, apontando estudos nacionais e específicos para o bioma cerrado. Além disso, identifica as potenciais mudanças no cenário local de uso da terra, devido a estes cenários de mudança do clima na ausência do projeto.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 2) Identificar quaisquer riscos aos benefícios do projeto ao clima, comunidades e biodiversidade do projeto, resultantes de possíveis impactos da mudança e variabilidade do clima e explicar como estes riscos serão mitigados⁵⁰.

Evidências	No DCP na seção GL1.2 (página 88) são levantados os riscos aos benefícios dos projetos devido aos impactos da mudança e variabilidade do clima e aponta as medidas mitigadoras para os mesmos. No terceiro parágrafo apresenta 5 espécies de plantas nativas do cerrado que de acordo com o estudo apresentam alta capacidade adaptativa e estão contempladas na lista de espécies para o reflorestamento.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 3) Demonstrar que mudanças no clima atuais ou antecipadas tem, ou provavelmente terão um impacto no bem estar das comunidades⁵¹ e/ou no status de conservação da biodiversidade⁵² na zona do projeto e áreas de entorno.

Evidências	No DCP, na seção GL1.3 (página 89), a tabela 20 apresenta as variações climáticas e seus impactos no clima, comunidade e biodiversidade.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

⁵⁰ Exemplos de como os riscos das mudanças climáticas podem ser mitigados incluem a escolha de espécies (adaptadas a várias temperaturas, precipitação, sazonalidade, salinidade do nível d'água, doenças/pestes, etc.), métodos utilizados para implementar atividades de redução de emissões de GEE, garantia de fontes de água críticas ao sucesso do projeto e locação de atividades em relação às mudanças na cobertura da terra (ex: enchentes), esperadas como resultado das mudanças climáticas

⁵¹ Os proponentes do projeto podem demonstrar, por exemplo, evidências da diminuição do acesso a recursos naturais de importância ao modo de vida e bem estar geral das comunidades. Modelos de mudanças climáticas que detalhem os efeitos previstos nestes recursos naturais, tais como água doce, e avaliações participativas podem ser usadas para demonstrar impactos antecipados às comunidades.

⁵² Os proponentes do projeto podem demonstrar evidências de uma mudança na distribuição, fenologia ou comportamento de espécies encontradas dentro da zona do projeto. Para a mudança na distribuição, os proponentes do projeto devem demonstrar que a mudança afeta a distribuição inteira da espécie e não apenas um sub-grupo ou uma população de sua distribuição (que poderia ser parte de uma variação natural ou um efeito dos ganhos em outras partes da distribuição da espécie). Alternativamente, os proponentes do projeto podem demonstrar antecipadamente mudanças negativas na distribuição de uma ou mais espécies encontradas na área do projeto usando técnicas de modelagem. A ferramenta de modelagem recomendada é o Maxent, porque é fácil de implementar e utilizar (<http://www.cs.princeton.edu/~schapire/maxent/>). Existem climatologias recomendadas como os cenários A1 e A2 do IPCC, GCMs de alta resolução de Hadley ou do Japão, na escala de 1 km (Também disponíveis na internet em <http://www.worldclim.org>) A melhor prática é ter essa análise realizada por um pesquisador que tenha publicado sobre a modelagem de distribuição de espécies e clima usando o Maxent na literatura científica (*peer review*).

- 4) Demonstrar que as atividades do projeto apoiarão as comunidades⁵³ e/ou biodiversidade⁵⁴ na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas.

Evidências	<p>No DCP, na seção GL1. 4 (página 90), a tabela 21 não demonstra como as atividades do projeto apoiarão as comunidades e/ou biodiversidade na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas.</p> <p>No DCP versão Julho 2010 não é descrito como as atividades do projeto apoiarão as comunidades e/ou biodiversidade na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas. Na seção GL 1.4 (página 113) tabela 29, o proponente do projeto apresentou as mesmas informações demonstradas na versão anterior do DCP.</p>
Conformidade CAR/OBS	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p> <p>OBS 04/2010 Sugere-se que o Proponente do Projeto demonstre como as atividades do projeto apoiarão as comunidades e/ou biodiversidade na adaptação a possíveis impactos das mudanças climáticas.</p> <p>Esta observação fica ABERTA, visto que o proponente do projeto não apresentou as informações requeridas acima.</p>

GL2. Benefícios Excepcionais às Comunidades

– Opcional

Conceito

Os Critérios para Nível Ouro de Projetos com Benefícios Excepcionais às Comunidades reconhecem abordagens de projetos que são explicitamente “pró-pobres” em termos de garantir benefícios às comunidades e pessoas globalmente mais pobres e famílias mais vulneráveis. Assim, projetos de carbono baseados no uso da terra podem prestar importantes contribuições à redução da pobreza e melhoria de meios de vida sustentáveis destes grupos. Dado que pessoas mais carentes tipicamente têm menos acesso à terra e outros bens naturais, este critério opcional requer abordagens inovadoras, que permitam que famílias mais pobres participem efetivamente em atividades ligadas a carbono baseadas no uso da terra.

⁵³ Aonde espera-se que as comunidades passem, ou estejam passando, por diminuições no acesso a recursos naturais por causa das mudanças climáticas, os proponentes do projeto devem demonstrar que as atividades irão possivelmente diminuir a dependência das comunidades destes recursos naturais. Por exemplo, onde o acesso à água limpa for afetado pelas mudanças climáticas, um projeto pode melhorar o manejo hídrico para eficiência máxima, ou fornecer métodos alternativos de cultivo ou produtos agrícolas que exijam menos água. As atividades do projeto também podem auxiliar as comunidades a adaptarem-se a novos calendários de plantio e colheita, para garantir produção máxima. Outras assistências de adaptação às mudanças climáticas podem envolver o auxílio às comunidades a se prepararem para “eventos extremos”, tais como enchentes, secas e deslizamentos de terra.

⁵⁴ Onde uma mudança real de distribuição ou fenologia de uma espécie é identificada, os proponentes do projeto devem demonstrar que as atividades do projeto irão contribuir significativamente para na mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Exemplos incluem: criar um habitat adequado em uma área que está se tornando climaticamente adequada para a espécie que está perdendo seu habitat climaticamente adequado em outras partes de sua distribuição natural, e promover fontes silvestres de alimento para uma espécie que está sofrendo declínio populacional por causa de desencontros temporais entre necessidades de alimento e disponibilidade do mesmo, associados à mudança do clima (como o início da primavera relacionado à vegetação ou insetos). Onde um impacto na distribuição modelada é demonstrado, os proponentes do projeto devem demonstrar que o projeto contribui de forma significativa para aumentar a habilidade da espécie em ocupar novas áreas ou criar habitats em áreas para as quais a espécie está migrando.

Ainda, este critério exige que o projeto não cause nenhum dano aos membros mais pobres e vulneráveis dessas comunidades, estabelecendo que nenhum membro de um grupo social mais pobre ou vulnerável tenha um impacto negativo em seu bem estar ou em seus direitos.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem:

- 1) Demonstrar que a zona do projeto está em um país com baixo nível de desenvolvimento humano **OU** em uma área administrativa de um país com alto ou médio desenvolvimento humano⁵⁵ onde, pelo menos, 50% da população de tal área está abaixo na linha nacional de pobreza.

Evidências	No DCP, na seção GL2.1 (página 90) demonstra que o Brasil não é um país com baixo nível de desenvolvimento humano e que os municípios de Alcinópolis, Chapadão do Sul e Mineiros não possuem menos de 50% da população que vivem abaixo da linha de pobreza.		
Conformidade	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 2) Demonstrar que pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar (ex. quartil mais pobre) da comunidade terá grandes chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.

Evidências	No DCP, na seção GL2.2 (página 90) menciona que as comunidades beneficiadas pelo projeto (quilombolas e assentados) apresentam uma renda mensal abaixo de um salário mínimo e que os adictos dependem da comercialização de mudas e produtos fitoterápicos para o financiamento do atendimento. Além disso, menciona que o projeto pretende inserir membros desta comunidade no quadro de colaboradores, garantindo-lhes todos os benefícios trabalhistas concedidos por lei. No entanto, não ficou claro no DCP que pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar da comunidade terão chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.		
	No DCP versão Julho 2010, seção GL 2.2 (página 116) continua não ficando claro como pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar da comunidade terão chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.		
Conformidade	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	OBS 05/2010 Sugere-se que o Proponente do Projeto demonstre no DCP que pelo menos 50% das famílias dentro da categoria mais baixa de bem estar da comunidade terão chances de se beneficiar substancialmente com o projeto.		
	Esta observação fica ABERTA visto que o proponente do projeto não apresentou no DCP versão julho 2010 as informações requeridas.		

⁵⁵ Países de Baixo, Médio e Alto Desenvolvimento Humano definidos pelo último relatório sobre desenvolvimento humano da UNDP (http://hdr.undp.org/en/media/hdr_20072008_en_complete.pdf).

- 3) Demonstrar que quaisquer barreiras ou riscos que possam impedir que os benefícios cheguem às famílias mais pobres foram identificados e administrados, a fim de aumentar o provável fluxo debenefícios a tais famílias.

Evidências	No DCP, na seção GL2.3 (página 93), afirma que o projeto avalia que não há riscos negativos para o alcance destas famílias aos benefícios esperados. No entanto, não demonstra como essa avaliação foi realizada.		
	No DCP versão Julho 2010, seção GI2.3 (página 117) o proponente do projeto aponta as barreiras e riscos que possam impedir que os benefícios alcancem as famílias mais pobres e os mecanismos/ ferramentas para mitigação de tais barreiras e riscos.		
Conformidade	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>
CAR/OBS	OBS 06/2010 Sugere-se que o Proponente do Projeto demonstre como que a valiação para diagnosticar que não há riscos negativos para o alcance dessas famílias aos benefícios foi realizada.		
	Esta observação foi fechada, visto que o proponente do projeto apresentou as informações requeridas.		

- 4) Demonstrar que foram adotadas medidas para identificar qualquer família mais pobre ou vulnerável, bem como indivíduos cujo bem estar ou pobreza possa ser negativamente afetado pelo projeto, e que a concepção do projeto inclui medidas para evitar tais impactos. Aonde impactos negativos forem inevitáveis, é necessário demonstrar que os mesmos serão efetivamente mitigados.

Evidências	O projeto não prevê impactos negativos as comunidades locais.		
Conformidade	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
CAR/OBS	n/a		

- 5) Demonstrar que o monitoramento dos impactos às comunidades será capaz de identificar impactos positivos e negativos aos grupos mais pobres e vulneráveis. O monitoramento de impactos sociais deve ter uma abordagem diferenciada que possa identificar impactos positivos e negativos às famílias mais pobres e a indivíduos, bem como outros grupos em desvantagem, incluindo mulheres.

Evidências	<p>No DCP, na seção G2.5 (página 93) menciona o uso da Metodologia do Carbono Social para o monitoramento dos impactos. Porém, na auditoria de campo, a equipe responsável pelo projeto declarou que essa ferramenta não será utilizada, em virtude do rompimento do contrato entre a Oréades e a CantorCO2e, já que esta seria a responsável pela aplicação da mesma.</p> <p>No DCP versão julho 2010 é apresentada a metodologia do Diagnóstico Rural Participativo para o monitoramento da comunidade, como pode ser observado na seção CM 3.1 (página 99). Esta metodologia parece ser capaz de identificar os impactos positivos e negativos do projeto à comunidade.</p>
Conformidade	<p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/></p>
CAR/OBS	<p>OBS 07/2010 O Proponente do Projeto deve revisar o DCP e demonstrar de modo a ser capaz de identificar os impactos positivos e negativos aos grupos mais pobres e vulneráveis.</p> <p>Esta observação está fechada, visto que o proponente do projeto apresentou no DCP versão julho 2010 as informações requeridas.</p>

GL3. Benefícios Excepcionais à Biodiversidade - Opcional

Conceito

Todos os projetos em conformidade com os Padrões CCB devem demonstrar impactos positivos à biodiversidade dentro de sua zona de projeto. Os Critérios para Nível Ouro de Benefícios Excepcionais à Biodiversidade identificam projetos que conservam a biodiversidade em locais de significância global para a conservação da biodiversidade. Os locais que se enquadram nestes critérios opcionais devem estar baseados em uma estrutura de “Áreas Chave para a Biodiversidade (ACB) – Key Biodiversity Area (KBA)” de vulnerabilidade e unicidade⁵⁶. Estes critérios são definidos conforme os níveis de ameaça a espécies e populações, já que estes são os elementos mais claramente definidos de biodiversidade. Estes critérios científicos são desenhados a partir de boas práticas utilizadas para identificar locais importantes para a biodiversidade em mais de 173 países.

Indicadores

Os proponentes do projeto devem demonstrar que a zona do projeto inclui locais com alta prioridade para conservação da biodiversidade, através do atendimento à critérios de vulnerabilidade *ou* unicidade definidos abaixo:

1. Vulnerabilidade

Ocorrência regular de espécies globalmente ameaçadas (de acordo com a lista vermelha da IUCN de espécies ameaçadas) no local:

1.1. Espécies criticamente ameaçadas (CR) e ameaçadas (AM) – presença de pelo menos um único indivíduo; ou

1.2. Espécies vulneráveis (VU) – presença de pelo menos 30 indivíduos ou 10 pares.

Evidências	As áreas de reflorestamento do projeto estão nas bordas do Parque Nacional das Emas e do Parque Estadual das Nascentes do Taquari, que são locais de alta prioridade para conservação. Na seção GL3.1 , pg. 94, aponta uma série de espécies ameaçadas ou vulneráveis que estão na lista vermelha da IUNC.		
Conformidade CAR/OBS	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>

Ou,

2. Unicidade

Uma proporção mínima da população global de espécies presentes no local, em qualquer estágio de seu ciclo de vida, de acordo com os seguintes limiares⁵⁷:

2.1.1. Espécies com distribuição restrita – Espécies com distribuição geográfica menor que 50.000 km² e com 5% da população global na área (sítio);

2.1.2. Espécies com distribuição ampla, porém agregada – 5% da população global na área (sítio);

2.1.3. Congregações globalmente significativas – 1% da população sazonal global na área (sítio);

Evidências			
Conformidade	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	N/A <input type="checkbox"/>

⁵⁶ Veja Apêndice A para potenciais ferramentas e estratégias a serem utilizadas como guia.

⁵⁷ Ainda que exista consenso sobre a necessidade de sub-critérios para congregações bio-regionalmente restritas, este sub-critério foi excluído dos Padrões CCB até que guias e padrões sejam acordados.

